



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: **07694/2020-9**

Data da Autuação: 05/03/2020

Ano Exercício: 2019

Unidade Administrativa: CATARINA

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Catarina

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2019.

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Subespécie:

Relator: Itacir Todero

Procurador: José Aécio Vasconcelos Filho

Responsável/Interessado: Atac.Ass.Tec.Adm S/S
Antonio Fernando Araujo Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Maria Gardenia da Silva
Matrícula: 30686

Contador

Assinado digitalmente por:

Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Catarina**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

RELAÇÃO EM ANEXO

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Maria Gardenia da Silva
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE EMPENHO
Exercício de 2019

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina
Credor: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 00.						
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ					
1001000000	Recurso Ordinário					
01/02/2019		UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C		R\$ 3.300,00	01020001	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		3.300,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		3.300,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		3.300,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		3.300,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$		3.300,00		

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Exercício de 2019

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina

Credor: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	ANULAÇÃO EMP.ORIG.
01 00.					
01 031	0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal			
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ			
	1001000000	Recurso Ordinário			
31/12/2019		UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C	R\$	900,00	31120004 01020001glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		900,00	
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		900,00	
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		900,00	
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		900,00	
		TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO..R\$		900,00	

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina
Credor.....: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 00.						
01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal						
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ						
1001000000 Recurso Ordinário						
28/02/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	28020022	01020001	glo 28020015	CMCATARINA	854477 R\$	300,00
29/03/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	29030020	01020001	glo 29030013	CMCATARINA	R\$	300,00
30/05/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30050008	01020001	glo 30050006	CMCATARINA	R\$	300,00
25/06/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	25060001	01020001	glo 25060001	CMCATARINA	R\$	300,00
19/07/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	19070002	01020001	glo 19070001	CMCATARINA	R\$	300,00
28/08/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	28080008	01020001	glo 28080006	CMCATARINA	R\$	300,00
30/09/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30090007	01020001	glo 30090004	CMCATARINA	R\$	300,00
30/10/2019 UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30100016	01020001	glo 30100014	CMCATARINA	R\$	300,00
				TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		2.400,00
				TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$		2.400,00
				TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		2.400,00
				TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		2.400,00
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		2.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável		Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
		1	2	3			
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Maria Gardênia da Silva
Matrícula: 30686

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de Catarina**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☒ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
									TOTAL/Transporte
Elaborado por				Conferido por			Visto		
							Data		

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
MARIA GARDENIA DA SILVA
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2014	02010012	01 00. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA 02/01/2019	R\$ 0,50
			SUB-TOTAL....R\$	0,50
			TOTAL GERAL..R\$	0,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☒ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☒ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
MARIA GARDENIA DA SILVA
Matrícula: 30686

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018	03120010	01 00. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL 02/01/2019 R\$	19.118,99
			SUB-TOTAL....R\$	19.118,99
TOTAL GERAL..R\$				19.118,99



Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

☒ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
						TOTAL/Transporte			
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data		

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados ☒ Não Processados		☐ Pagos ☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior				
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho	
				TOTAL/Transporte				
Elaborado por			Conferido por		Visto			Data

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
MARIA GARDENIA DA SILVA
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Contador

Gestor

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☒ Processados		☐ Não Processados		☒ Pagos		☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por				Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
MARIA GARDENIA DA SILVA
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/Tl
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Exercício: 2019 **Período:** 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados ☒ Não Processados		☒ Pagos ☐ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior				
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho	
				TOTAL/Transporte				
Elaborado por			Conferido por		Visto			Data

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
Sis - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2018	03120010	01 00. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL				
			22/01/2019	22010002 R\$	19.118,99	CMCATARINA	854446
				SUB-TOTAL...R\$	19.118,99		
TOTAL GERAL..R\$					19.118,99		



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados		☐ Não Processados		☐ Pagos		☒ Cancelados		☐ Inscritos de exercício anterior	
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho		
				TOTAL/Transporte					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
MARIA GARDENIA DA SILVA
Matrícula: 30686

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: CATARINA

Exercício: 2019

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2019, constatamos:		
prestação / tomada Sim Não Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒
Observações		
Responsável pelo Setor Contábil ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP		Cargo Assessoria Contábil
Matrícula 662	Data 31/12/2019	Assinatura

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Maria Gardenia da Silva
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
7965-0	001	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
Total:					

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 – CENTRO
CEP 63.595-000 - Catarina – Ceará
CNPJ.: - 07.185.247/0001-79

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Dezembro/2018

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 1040-5 Catarina

CONTA CORRENTE: 7965-0

(+)	Saldo do extrato bancário	R\$	-
(+)	Aplicação Financeira	R\$	212,00
(-)	cheque emitido e Não sacado:		
	Nº 854441 LUIS FRANCISCO DE CARVALHO JR ME	R\$	212,00
		R\$	-
		R\$	-

(=) **Saldo Real** _____ **0,00**

Catarina-Ce, 31 de DEZEMBRO 2018.

ANTONIO GELSIMAR LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
7965-0	001	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
7965-0	0,00	0,00	0,00		0,00
Total:					0,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA – CEARÁ - CEP.: 63.595 – 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) – 3556 – 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

EXTRATOS INICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 – CENTRO
CEP 63.595-000 - Catarina – Ceará
CNPJ.: - 07.185.247/0001-79

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Dezembro/2018

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 1040-5 Catarina

CONTA CORRENTE: 7965-0

(+)	Saldo do extrato bancário	R\$	-
(+)	Aplicação Financeira	R\$	212,00
(-)	cheque emitido e Não sacado:		
	Nº 854441 LUIS FRANCISCO DE CARVALHO JR ME	R\$	212,00
		R\$	-
		R\$	-

(=) Saldo Real _____ 0,00

Catarina-Ce, 31 de DEZEMBRO 2018.

ANTONIO GELSIMAR LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1040-5
Conta 7965-0 CAM MUNICIPAL DE CATARINA
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	212,00	✓		58,514976		
03/01/2019	RESGATE	212,00			58,504237	3,623669182	0,010739
	Aplicação 20/12/2018	212,00			58,504237		
21/01/2019	APLICAÇÃO	140.774,06			38.808,699421	3,627384120	38.808,710160
22/01/2019	RESGATE	38.782,47			10.690,693871	3,627685019	28.118,016289
	Aplicação 20/12/2018	0,04			0,010739		
	Aplicação 21/01/2019	38.782,43			10.690,683132		
25/01/2019	RESGATE	570,00			157,085056	3,628607415	27.960,931233
	Aplicação 21/01/2019	570,00			157,085056		
29/01/2019	RESGATE	135,15			37,239078	3,629252007	27.923,892155
	Aplicação 21/01/2019	135,15			37,239078		
30/01/2019	RESGATE	91.978,72			25.341,461774	3,629574364	2.582,230381
	Aplicação 21/01/2019	91.978,72			25.341,461774		
31/01/2019	RESGATE	1.293,06			356,226670	3,629879817	2.226,003711
	Aplicação 21/01/2019	1.293,06			356,226670		
31/01/2019	SALDO ATUAL	8.080,13			2.226,003711		2.226,003711

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	212,00
APLICAÇÕES (+)	140.774,06
RESGATES (-)	132.971,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,47
SALDO ATUAL =	8.080,13

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC871926 ANTONIO A RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1040-5
Conta corrente 7965-0 CAM MUNICIPAL DE CATARINA
Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2019		Cheque	854.441	212,00 D	
03/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	212,00 C	0,00 C
21/01/2019		+ Transferência recebida	551.040.000.004.412	140.774,06 C	
21/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	140.774,06 D	0,00 C
22/01/2019		Dep Cheque BB Liquidado	10.401.260.000.248	12.099,79 C	
22/01/2019		+ TED	598.391	12.080,94 D	
22/01/2019		Cheque	854.446	1.488,09 D	
22/01/2019		Cheque	854.447	25.213,44 D	
22/01/2019		Cheque	854.449	12.080,94 D	
22/01/2019		Cheque	854.450	18,85 D	
22/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	38.782,47 C	0,00 C
25/01/2019		Cheque	854.452	570,00 D	
25/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	570,00 C	0,00 C
29/01/2019		+ Pagamento conta luz	12.901	135,15 D	
29/01/2019		BB CP Admin Supremo	70	135,15 C	0,00 C
30/01/2019		Cheque	854.454	280,91 D	
30/01/2019		Cheque	854.455	4.770,00 D	
30/01/2019		Cheque	854.457	435,00 D	
30/01/2019		Cheque	854.458	800,00 D	
30/01/2019		Cheque	854.459	80,00 D	
30/01/2019		Cheque	854.460	8.608,60 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.005.586	5.349,11 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.005.665	4.123,15 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.005.902	1.908,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.007.785	5.349,11 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.008.334	3.414,54 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.008.866	3.488,49 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.009.905	1.293,06 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.009.944	1.495,82 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.010.191	1.293,06 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.010.448	350,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.010.743	3.418,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.011.101	5.349,11 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.011.102	5.505,52 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.011.117	1.173,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	551.040.000.013.555	5.349,11 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	552.849.000.028.012	3.505,52 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	553.846.000.035.790	4.950,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	554.145.000.013.423	3.500,00 D	
30/01/2019		+ Transferência enviada	554.293.000.015.167	8.066,25 D	
30/01/2019		+ Pagamento de Título	13.001	526,00 D	
30/01/2019		+ Pagamento de Título	13.002	845,00 D	
30/01/2019		+ Pagamento de Título	13.003	451,00 D	
30/01/2019		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	13.004	3.000,00 D	

12/02/2019

Banco do Brasil

30/01/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	3.500,00 D	
30/01/2019	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.530.544	10,18 D	
30/01/2019	+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.530.545	10,18 D	
30/01/2019	BB CP Admin Supremo	70	91.978,72 C	0,00 C
31/01/2019	Cheque Pago Outra Agência	854.464	1.293,06 D	
31/01/2019	BB CP Admin Supremo	70	1.293,06 C	
31/01/2019	SALDO			0,00 C ✓

Transação efetuada com sucesso por: JC871926 ANTONIO A RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

EXTRATOS FINAIS



Extrato conta corrente

G33221110038462610
21/01/2020 11:06:46

Agência 1040-5
Conta corrente 7965-0 CAM MUNICIPAL DE CATARINA
Período do extrato 12/2019

29/11/2019	Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019	Cheque	854.550	600,00 D	
02/12/2019	Cheque	854.553	998,00 D	
02/12/2019	+ Pqto conta ?gua CAGECE	120.201	50,94 D	
02/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	1.648,94 C	0,00 C
05/12/2019	+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.501	243,41 D	
05/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	243,41 C	0,00 C
20/12/2019	+ Transfer?ncia recebida 20/12 1040 4412-1 PREFEITURA MUN	551.040.000.004.412	143.374,00 C	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 5586-7 WILLYAN KAROL	551.040.000.005.586	5.385,80 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 5665-0 ANTONIO F A RO	551.040.000.005.665	4.175,29 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 5902-1 VANIEUDA DA SI	551.040.000.005.902	1.700,00 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 7785-2 FERNANDA B CUS	551.040.000.007.785	5.333,66 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 8334-8 FRANCISCO A O	551.040.000.008.334	3.399,10 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 8666-5 ANTONIO F R PE	551.040.000.008.666	3.400,91 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 9905-8 MARIA GARDENIA	551.040.000.009.905	1.365,12 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 9944-9 ANTONIO GELSIM	551.040.000.009.944	3.633,66 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 10191-5 ANTONIA CALINE	551.040.000.010.191	1.365,12 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 10466-3 CICERA L A TEI	551.040.000.010.466	1.257,36 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 10743-3 FRANCISCO FLAU	551.040.000.010.743	3.402,56 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 11101-5 RENAN BARROS G	551.040.000.011.101	5.385,80 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 11102-3 VIRGILIO HOLAN	551.040.000.011.102	5.490,08 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 13555-0 RIVELINO MENDO	551.040.000.013.555	5.333,66 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 1040 14346-4 ROQUELINA CHAV	551.040.000.014.346	2.570,67 D	
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 20/12 2849 28012-7 ANTONIO R TEIX	552.849.000.028.012	3.490,08 D	
20/12/2019	+ Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.001	26.011,35 D	
20/12/2019	+ Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.002	285,66 D	
20/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	60.388,12 D	0,00 C
26/12/2019	Cheque	854.554	8.507,44 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 0700 31041-7 SOCIEDADE DE A	550.700.000.031.041	4.770,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 9905-8 MARIA GARDENIA	551.040.000.009.905	1.410,04 D	

26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 10191-5 ANTONIA CALINE	551.040.000.010.191	1.377,24 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 10448-5 J.VIEIRA DE L	551.040.000.010.448	350,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 10466-3 CICERA L A TEI	551.040.000.010.466	1.410,04 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 12219-X VANESSA ARAUJO	551.040.000.012.219	90,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1040 14346-4 ROQUELINA CHAV	551.040.000.014.346	2.636,05 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 1155 46819-3 ANTONIO F O P	551.155.000.046.819	1.350,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE	553.515.000.001.482	526,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 3646 35790-1 TOTAL CONSTRUC	553.646.000.035.790	4.950,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 4145 12070-7 ANDERSON SOUSA	554.145.000.012.070	800,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 4145 13123-6 IVAN ALVES DE	554.145.000.013.423	3.500,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	620,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 4145 88000-0 ROBERIO DA SIL	554.145.000.088.000	2.500,00 D	
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 26/12 4293 15167-X ATAC - A T A &	554.293.000.015.167	8.066,25 D	
26/12/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5302 023925396000183 FRANCISCO TIA	122.601	3.000,00 D	
26/12/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5302 023925396000183 FRANCISCO TIA	122.602	3.500,00 D	
26/12/2019	+ TED 104 0613 007185247000179 MUNICIPIO DE	122.603	10.151,08 D	
26/12/2019	+ Pgto conta ?gua CAGECE	122.604	50,94 D	
26/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/12/2019	833.601.200.340.295	10,45 D	
26/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/12/2019	833.601.200.340.296	10,45 D	
26/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/12/2019	833.601.200.340.297	10,45 D	
26/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	59.596,43 C	0,00 C
27/12/2019	Cheque	854.556	435,00 D	
27/12/2019	Cheque	854.557	435,00 D	
27/12/2019	Cheque	854.558	600,00 D	
27/12/2019	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.701	1.800,00 D	
27/12/2019	+ Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.702	1.800,00 D	
27/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	5.070,00 C	0,00 C
30/12/2019	Cheque	854.555	998,00 D	
30/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	998,00 C	0,00 C
31/12/2019	+ Transfer?ncia enviada 31/12 1040 4683-3 PREF MUN CATAR	551.040.000.004.683	503,12 D	
31/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	503,12 C	
31/12/2019	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: BB: 0800 729 5678

Para deficientes auditivos: 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33221110038462611
21/01/2020 11:09:19

Agência 1040-5
Conta 7965-0 CAM MUNICIPAL DE CATARINA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

29/11/2019	SALDO ANTERIOR	7.655,04	2.073,018810		
02/12/2019	RESGATE	1.648,94	446,506488	3.692981051	1.626,512322
	Aplicação 20/11/2019	1.648,94	446,506488		
05/12/2019	RESGATE	243,41	65,897574	3.693762671	1.560,614748
	Aplicação 20/11/2019	243,41	65,897574		
20/12/2019	APLICAÇÃO	60.388,12	16.337,973277	3.696181832	17.898,588025
26/12/2019	RESGATE	59.596,43	16.121,170182	3.696780651	1.777,417843
	Aplicação 20/11/2019	5.769,25	1.560,614748		
	Aplicação 20/12/2019	53.827,18	14.560,555434		
27/12/2019	RESGATE	5.070,00	1.371,403009	3.696943907	406,014834
	Aplicação 20/12/2019	5.070,00	1.371,403009		
30/12/2019	RESGATE	998,00	269,938718	3.697135437	136,076116
	Aplicação 20/12/2019	998,00	269,938718		
31/12/2019	RESGATE	503,12	136,076116	3.697363375	
	Aplicação 20/12/2019	503,12	136,076116		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00			

SALDO ANTERIOR	7.655,04
APLICAÇÕES (+)	60.388,12
RESGATES (-)	68.059,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,74
SALDO ATUAL =	0,00

29/11/2019 3.692701267
31/12/2019 3.697363375

No mês 0,1262
No ano 2,0504
Últimos 12 meses 2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC871926 ANTONIO A RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail: camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

Portaria N° 04/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Catarina, no exercício financeiro 2019.

PRESIDENTE: Roquelina Chaves Pessoa, CPF: 751.744.483-20;

SECRETÁRIO: Maria Gardenia da Silva, CPF: 051.621.633-33;

MEMBRO: Antonia Caline Ferreira da Silva, CPF: 052.272.553-85.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Catarina, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Antonio Fernando Araújo Rodrigues
Antonio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

Portaria N° 05/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Catarina, no exercício financeiro 2019.

PREGOEIRO: Maria Gardenia da Silva, CPF: 051.621.633-33;

1° SECRETÁRIO: Roquelina Chaves Pessoa, CPF: 751.744.483-20;

2° SECRETÁRIO: Antonia Caline Ferreira da Silva, CPF: 052.272.553-85.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Catarina, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Antonio Fernando Araújo Rodrigues
Antonio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: CATARINA

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA	3.300,00	2.400,00

Responsável pelo preenchimento:

Cargo: Presidente da Câmara

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

Matrícula: 274

Assinado digitalmente

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

Maria Gardenia da Silva
Matrícula: 30686

Assinado digitalmente por:

Atac-assessoria Técnica Administrativa &
Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

Ceará

Governo Municipal de Catarina

Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE EMPENHO

Exercício de 2019 Class. 3.3.90.39.00

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina

Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina

Credor: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	EMPENHO	LICITAÇÃO ou CONTR. DIRETA
01 00.						
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ					
1001000000	Recurso Ordinário					
01/02/2019		UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C	R\$	3.300,00	01020001	glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		3.300,00		
		TOTAL SUBELEMENTO....R\$		3.300,00		
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		3.300,00		
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		3.300,00		
		TOTAL GERAL DE EMPENHO..R\$		3.300,00		

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
Exercício de 2019 Class. 3.3.90.39.00
Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina
Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina
Credor: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

Página : 0001

DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	CONTRATO	VALOR	ANULAÇÃO EMP.ORIG.
01 00.					
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ				
1001000000	Recurso Ordinário				
31/12/2019		UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C	R\$	900,00	31120004 01020001glo
		TOTAL FONTE RECURSO..R\$		900,00	
		TOTAL SUBELEMENTO...R\$		900,00	
		TOTAL CLASSIF.ECON...R\$		900,00	
		TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		900,00	
		TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE EMPENHO..R\$		900,00	

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2019 a 31/12/2019

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Catarina Unid. orç.: 00-Câmara Municipal de Catarina
 Credor.....: 50 UNIAO DOS VEREADORES DO CEARA - U.V.C

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 00.						
01 031 0001 2.001						
3.3.90.39.00						
3.3.90.39.99						
1001000000						
28/02/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	28020022	01020001	glo 28020015	CNCATARINA 854477 R\$	300,00
29/03/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	29030020	01020001	glo 29030013	CNCATARINA R\$	300,00
30/05/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30050008	01020001	glo 30050006	CNCATARINA R\$	300,00
25/06/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	25060001	01020001	glo 25060001	CNCATARINA R\$	300,00
19/07/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	19070002	01020001	glo 19070001	CNCATARINA R\$	300,00
28/08/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	28080008	01020001	glo 28080006	CNCATARINA R\$	300,00
30/09/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30090007	01020001	glo 30090004	CNCATARINA R\$	300,00
30/10/2019	UNIAO DOS VEREADORES DO CEA	30100016	01020001	glo 30100014	CNCATARINA R\$	300,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.400,00
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	2.400,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	2.400,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.400,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	2.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	7.800,00			7.800,00
FEV	7.800,00			7.800,00
MAR	7.800,00			7.800,00
ABR	7.800,00			7.800,00
MAI	7.800,00			7.800,00
JUN	7.800,00			7.800,00
JUL	7.800,00			7.800,00
AGO	7.800,00			7.800,00
SET	7.800,00			7.800,00
OUT	7.800,00			7.800,00
NOV	7.800,00			7.800,00
DEZ	7.800,00			7.800,00
TOT	93.600,00			93.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO GELSIMAR LEITE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRADE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: RENAN BARROS GUEDES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETO	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: WILLYAN KAROL DE AMORIM DUARTE	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.800,00			6.800,00
FEV	6.800,00			6.800,00
MAR	6.800,00			6.800,00
ABR	6.800,00			6.800,00
MAI	6.800,00			6.800,00
JUN	6.800,00			6.800,00
JUL	6.800,00			6.800,00
AGO	6.800,00			6.800,00
SET	6.800,00			6.800,00
OUT	6.800,00			6.800,00
NOV	6.800,00			6.800,00
DEZ	6.800,00			6.800,00
TOT	81.600,00			81.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Roquelina Chaves Pessoas
Matrícula: 20680

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa
& Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274

Cód. 0000025	Nome ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES	CPF: 90100700349	Dep. IRRF: 3	RG.: 99029183340	Data de Nascimento: 29 de Setembro de 1982									
CTPS:	Série:	Título de Eleitor.: 051889800736	Zona Eleitoral.: 060	Seção Eleitoral.: 231	Data de Emissão RG: 14/04/2000									
PIS/PASEP.: 19004869622	Conta Corrente: 0000005665-0													
Agência: 10405														
Vínc.: 1	- ELETIVO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017			Carga Horária.: 200									
Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Cargo : 2	- PRESIDENTE		Classe/Nível.:									
Fonte: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Depto.: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Ativo.....: SIM									
Sector: 0101001	- VEREADOR	Lot .: 1	- CAMARA		C Comiss: PRESIDENTE									
Num. Exp. Nomeação.:	001/2017													
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2017													
Tipo Exp. Nomeação.:	A-ATO													
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	93.600,00
202 EMP CONSIGNADO	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	2.039,79	0,00	24.477,48
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	994,72	994,72	994,72	942,58	942,58	942,58	942,58	942,58	942,58	942,58	942,58	942,58	0,00	11.467,38
Total de Proventos	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	93.600,00
Total de Descontos	3.676,85	3.676,85	3.676,85	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	3.624,71	0,00	43.652,94
Total Líquido	4.123,15	4.123,15	4.123,15	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	4.175,29	0,00	49.947,06
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	93.600,00

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 3 de 11

Cód.	0000026	Nome		ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	
CTPS:		Série:		Idade:	
PIS/PASEP.:	19037165098	CPF:	74109120900	Dep. IRRF:	3
Agência:	10405	Título de Eleitor.:	048168120728	RG.:	48387209
		Conta Corrente:	000008666-5	Zona Eleitoral.:	060
				Seção Eleitoral.:	228
Vinc.:	1	Dta. Admis.:		1 de Janeiro de 2017	
Órgão:	01	Cargo :		1 - VEREADOR	
Fonte:	1	Depto.:		1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	
Sotor:	0101001	Lot.:		1 - CAMARA	
				Carga Horária.:	
				200	
				Classe/Nível.:	
				Ativo.....:	
				SIM	
				C Comiss.:	

[illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CNPJ: 07.185.247/0001-79

RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 - TRES PODERES - CATARINA/CE

Cód. 0000029	Nome ANTONIO GELSIMAR LEITE	CPF: 35883260306	Dep. IRRF: 0	Idade: 29	Data de Nascimento: 29 de Julho de 1969
CTPS: 82010	Série: 00021	Título de Eleitor.: 028630010779	Zona Eleitoral.: 060	RG.: 2007441675-2	Data de Emissão RG: 22/01/2010
PIS/PASEP.: 12391629186	Conta Corrente: 000000099449	Seção Eleitoral.: 244			
Agência: 10405					
Vinc.: 1	- ELETIVO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017	Carga Horária.: 200		
Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Cargo : 1	- VEREADOR	Classe/Nível.:	
Fonte: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Depdo.: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Ativo.....: SIM	
Sector: 0101001	- VEREADOR	Lot .: 1	- CAMARA	C Comiss: VEREADOR	

Num. Exp. Nomeação.: 001/2017														
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017														
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato														
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
202 EMP CONSIGNADO	502,84	502,84	502,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,52
202 EMP CONSIGNADO	1.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427,00
204 PENSAO ALIMENTICI	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.996,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	22.472,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	0,00	9.888,00
Total de Proventos														
	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos														
	5.304,18	3.877,18	3.877,18	3.462,34	3.550,34	3.550,34	3.550,34	3.166,34	3.166,34	3.166,34	3.166,34	3.166,34	0,00	43.003,60
Total Líquido														
	1.495,82	2.922,82	2.922,82	3.337,66	3.249,66	3.249,66	3.249,66	3.633,66	3.633,66	3.633,66	3.633,66	3.633,66	0,00	38.596,40
Qtde. de Faltas														
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS														
	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00

Usuário: dede Data/Hora: 17/02/2020 12:39:54

Ano: 2019

Página 9 de 11

CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CNPJ: 07.185.247/0001-79

RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 - TRES PODERES - CATARINA/CE

Cód. 0000031 Nome FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO														
Idade:		Data de Nascimento:		23 de Outubro de 1977										
CTPS: 99703	Série: 00058	CPF: 74332473353	Dep. IRRF: 0	RG.: 94002425406	Data de Emissão RG: 20/06/2014									
PIS/PASEP.: 19024874168		Título de Eleitor.: 043468170795		Zona Eleitoral.: 236										
Agência: 10405		Conta Corrente: 000000077852		Seção Eleitoral.: 060										
Vínc.: 1 - ELETIVO		Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017		Carga Horária.: 200										
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Cargo : 1 - VEREADOR		Classe/Nível.:										
Fonte: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Depdo.: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Ativo.....: SIM										
Setor: 0101001 - VEREADOR		Lot .: 1 - CAMARA		C Comiss: VEREADOR										
Num. Exp. Nomeação.: 001/2017														
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017														
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato														
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	0,00	9.888,00
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	0,00	17.596,08
Total Líquido	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	0,00	64.003,92
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00

Cód. 0000028	Nome FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRADE	Idade:	Data de Nascimento: 4 de Outubro de 1986
CTPS: 099701	Série: 00058 CPF: 02380320357	Dep. IRRF: 2	RG.: 2004029178758 Data de Emissão RG: 13/08/2004
PIS/PASEP.: 19041272197	Título de Eleitor.: 063867650760	Zona Eleitoral.: 060	Seção Eleitoral.: 230
Agência: 10405	Conta Corrente: 000008334-8		
Vínc.: 1 - ELETIVO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017	Carga Horária.: 200	
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Cargo : 1 - VEREADOR	Classe/Nível.:	
Fonte: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Depcto.: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Ativo.....: SIM	
Sector: 0101001 - VEREADOR	Lot .: 1 - CAMARA	C Comiss:	

Num. Exp. Nomeação.: 001/2017

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017

<u>Tipo Exp. Nomeação.:</u> A-Ato	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Evento														
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
202 EMP CONSIGNADO	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	691,09	0,00	8.293,08
202 EMP CONSIGNADO	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	1.347,75	0,00	16.173,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	0,00	8.636,64
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	3.400,90	0,00	40.810,80
Total Líquido	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	3.399,10	0,00	40.789,20
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00

Cód.	0000024	Nome	FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA									
CPFS:	2735146	Série:	040	CPF:	82876878534	Dep.	IRRF:	2	RG.:	0157461270	Data de Nascimento:	29 de Julho de 1977
PIS/PASEP.:	22004657358	Título de Eleitor.:	052182690701		Zona Eleitoral.:	060	Seção Eleitoral.:		253		Data de Emissão RG:	25/10/2004
Agência:	10405	Conta Corrente:	000000107433									
Vinc.:	1	- ELETIVO			Dta. Admiss.:	1 de Janeiro de 2017		Carga Horária.:		200		
Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA			Cargo :	1		- VEREADOR		Classe/Nível.:		
Fonte:	1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA			Depto.:	1		- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Ativo.....: SIM		
Sector:	0101001	- VEREADOR			Lot.:	1		- CAMARA		C Comiss: VEREADOR		

Nun. Exp. Nomeação.:		001/2017															
Data Exp. Nomeação.:		01/01/2017															
Tipo Exp. Nomeação.:		A-Ato															
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total			
Folha Normal																	
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00			
202 EMP CONSIGNADO	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	2.035,38	0,00	24.424,56			
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08			
198 IRRF	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	719,72	0,00	8.636,64			
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00			
Total de Descontos	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	3.397,44	0,00	40.769,28			
Total Líquido	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	3.402,56	0,00	40.830,72			
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00			

Cód.	0000033	Nome	RENAN BARROS GUEDES	CPF:	01845282329	Dep. IRRF:	1	RG.:	55436572-8	Data de Nascimento:	10 de Maio de 1987			
CTPS:	99370	Série:	00058							Data de Emissão RG:	09/05/2011			
PIS/PASEP.:	16529081152	Título de Eleitor.:	063870270744	Zona Eleitoral.:	060	Seção Eleitoral.:	266							
Agência:	10405	Conta Corrente:	000000111015											
Vínc.:	1	- ELETIVO		Dta. Admiss.:	1 de Janeiro de 2017	Carga Horária.:	200							
Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Cargo :	1 - VEREADOR	Classe/Nível.:								
Fonte:	1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA		Depto.:	1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Ativo.....:	SIM							
Sector:	0101001	- VEREADOR		Lot.:	1 - CAMARA	C Comiss:	VEREADOR							
Num. Exp. Nomeação.:	001/2017													
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2017													
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato													
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	771,86	771,86	771,86	771,86	771,86	771,86	0,00	9.575,16
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	0,00	17.283,24
Total Líquido	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	0,00	64.316,76
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 11 de 11

[illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CNPJ: 07.185.247/0001-79

RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 - TRES PODERES - CATARINA/CE

Cód.	0000027	Nome	VIRGILIO HOLANDA LIMA NETO	CPF:	45816557300	Dep.	IRRF:	3	RG.:	269258193	Data de Nascimento:	27 de Fevereiro de 1973
CTPS:		Série:		PIS/PASEP.:	16728840002	Título de Eleitor.:	046834510760	Zona Eleitoral.:	060	Seção Eleitoral.:	233	03/05/1993
Agência:	10405	Conta Corrente:	0000011102-3									
Vinc.:	1	- ELETIVO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017									
Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Cargo : 1 - VEREADOR									
Fonte:	1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Depto.: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA									
Sector:	0101001	- VEREADOR	Lot .: 1 - CAMARA									
Carga Horária.: 200												
Classe/Nível.:												
Ativo.....: SIM												
C Comiss:												

Num. Exp. Nomeação.:	001/2017													
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2017													
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato													
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	0,00	8.010,96
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	1.309,92	0,00	15.719,04
Total Líquido	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	5.490,08	0,00	65.880,96
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00

Cód. 0000030	Nome WILLIAN KAROL DE AMORIM DUARTE	Idade:	Data de Nascimento: 24 de Julho de 1980		
CTPS: 168156	Série: 0040	CPF: 63850192334	Dep. IRRF: 1	RG.: 2000029239770	Data de Emissão RG: 29/08/2000
PTS/PASEP.: 20315649253	Título de Eleitor.: 0468330840779	Zona Eleitoral.: 236	Seção Eleitoral.: 060		
Agência: 10405	Conta Corrente: 000000055867				
Vinc.: 1	- ELETIVO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017	Carga Horária.: 200		
Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Cargo : 1	- VEREADOR	Classe/Nível.:	
Fonte: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Depto.: 1	- CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Ativo.....:	SIM
Sector: 0101001	- VEREADOR	Lot .: 1	- CAMARA	C Comiss: VEREADOR	

Num. Exp. Nomeação.:	001/2017													
Data Exp. Nomeação.:	01/01/2017													
Tipo Exp. Nomeação.:	A-Ato													
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	824,00	771,86	771,86	771,86	771,86	771,86	771,86	0,00	9.575,16
Total de Proventos	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00
Total de Descontos	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.466,34	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	1.414,20	0,00	17.283,24
Total Líquido	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.333,66	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	5.385,80	0,00	64.316,76
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00	81.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP: 63.595 – 000 – Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br> – Fone/Fax: (88) 3558-1167
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 – CGF – 06.920.243-5

LEI Nº 464 /2016

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, aprova e eu, o Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixados nos termos da Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Parágrafo único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, em parcela única, um subsídio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei em dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quando aos seus efeitos que serão a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas até a vigência desta Lei.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catarina, em 15 de setembro de 2016.


RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
-PREFEITO MUNICIPAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

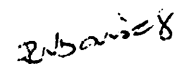
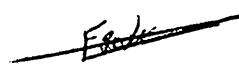
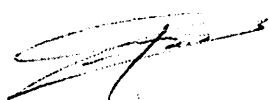
Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

1 Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3ª
2 (terceira) Sessão Legislativa da Legislatura de 2017-2020 realizada aos 24 (vinte e
3 quatro) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 16hs (dezesesseis
4 horas), no Plenário Vereador José Rodrigues Irmão, paço da Câmara Municipal de
5 Catarina, sito à Rua José Rodrigues Pereira Neto nº. 327 (trezentos e vinte e sete),
6 Centro, onde se reuniu a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, em
7 Sessão Ordinária. Depois de constatada a presença de quórum regulamentar, o
8 Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Fernando Araújo Rodrigues, declarou
9 aberta a presente Sessão Ordinária e após verificado pela 1ª (primeira) Secretária,
10 Fernanda Ribaísa Benevides Custódio, no livro de presença, o comparecimento dos
11 09 (nove) Vereadores: Antônio Fernando Araújo Rodrigues (Presidente); Antônio
12 Gelsimar Leite (Vice-Presidente); Fernanda Ribaísa Benevides Custódio (1ª
13 Secretária); Francisco Flaudineudo Pereira Silva (2º Secretário); Antônio Rodrigues
14 Teixeira; Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade; Renan Barros Guedes;
15 Virgílio Holanda Lima Netto, e Willyan Karol de Amorim Duarte, o Senhor
16 Presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o
17 Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Fernando Araújo Rodrigues, convocou a
18 todos a ficarem em posição de respeito para execução do Hino Nacional Brasileiro e
19 do Hino de Amor à Catarina. Depois da execução dos Hinos o Senhor Presidente
20 desejou saudações a todos os Vereadores e público presente e determinou a 1ª
21 Secretária que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, foi
22 votada e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. O senhor Presidente
23 solicitou que a 1ª Secretária fizesse a segunda chamada nominal, pois haviam
24 chegado à Sessão os Vereadores Antônio Francisco Rodrigues Pereira e Rivelino
25 Mendonça dos Santos, fato em que se notabilizou a presença dos Vereadores no
26 livro de chamadas, totalizando 11 (onze) Parlamentares presentes a partir desse
27 momento. Seguidamente o Presidente saudou o Suplente de Vereador Senhor
28 Antônio Nogueira Gomes, conhecido por Charles do Monte Alegre e sua esposa e
29 comunicou que hoje não seria possível o mesmo fazer uso da tribuna, pois devido a
30 problemas de internet, o sistema não está funcionando normal. Dando continuidade
31 o Presidente abriu excepcionalmente, o espaço dentro do expediente para
32 realização de audiência pública dentro da Sessão Ordinária, em que convidou para
33 compor à Mesa o senhor Leonardo Costa, componente da equipe Contábil da
34 Prefeitura, para fazer a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias -
35 LDO, bem como para que sejam sanadas as dúvidas dos Vereadores sobre a
36 matéria. Seguidamente foi passada a palavra ao Senhor Leonardo Costa que iniciou
37 suas palavras comentando que já está pra ser votado nesta Casa o Projeto que
38 dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício
39 financeiro de 2020 (dois mil e vinte), na qual mostrou que tudo que se for fazer a Lei
40 determina que se faça com a participação popular, inclusive por intermédio da
41 Câmara Municipal. Explanou os seguintes dados: Leis de iniciativa no Poder
42 Executivo que estabelecerão: O Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias
43 e os Orçamentos Anuais; Referências da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal)
44 sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual); Estrutura da LDO; Prazos para apresentação
45 na Câmara Municipal do: PPA (entregue de 4 em 4 anos, no mês de agosto), LDO
46 (mês de abril) e LOA (até o final do mês de setembro); Vigência para o PPA;
47 Mostrou que a principal função da LDO. Frisou que a LDO é o elo entre PPA e LOA.
48 Frisou que o PPA tem a capacidade de planejar, a LDO de orientar e a LOA de

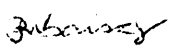
executar, tendo em vista que o PPA deve estabelecer quais são os objetivos e metas planejados pela administração pública, é um plano das ações pretendido pelo Governo a médio e longo prazo e que as metas devem ser estabelecidas especificamente, com prazos, datas e valores. Também deve fazer parte do PPA a descrição dos resultados que são esperados pelo Governo. O PPA também tem a função de funcionar como uma medida de organização para o Governo, já que fica estabelecido no plano em quais políticas públicas e medidas serão investidas determinadas quantias do orçamento. Outra função do PPA é garantir a transparência dos gastos públicos e dos investimentos feitos pelo Governo, na qual deve ser feito através de uma Lei elaborada pelo Poder Executivo. O projeto da Lei do PPA deve ser encaminhado até a data limite de 31 de agosto do primeiro ano de mandato e que a Câmara Municipal deve votar e aprovar o PPA até o final do primeiro ano de mandato. Já a LDO tem como principal função definir quais são as prioridades governamentais para o próximo exercício (próximo ano de Governo), com base nas metas que foram estabelecidas pelo Governo no PPA. Na LDO devem ser estabelecidas as regras relativas aos valores que o Governo pretende economizar para investir, os limites de despesas definidos para cada um dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e do Ministério Público, valores para despesas e pagamentos de pessoal e alterações tributárias, entre outros. Diferente do que acontece com o PPA, a LDO é elaborada todos os anos pelo Governo em que deve servir para garantir que as metas que foram previstas no PPA possam ser cumpridas e é utilizada como base para a elaboração da LOA. Assim, a LDO funciona como uma ligação entre a previsão de metas do PPA e a aplicação do orçamento definida pela LOA. A LDO é elaborada pelo Poder Executivo e deve ser entregue pelo governo até o dia 15 de abril de cada ano. O Poder Legislativo tem até o dia 30 de junho para votar e aprovar a LDO. Será votada no Congresso Nacional (Federal), nas Assembleias Legislativas (Estadual) ou nas Câmaras de vereadores (Municípios). Caso o Poder Legislativo não aprove a LDO até a data prevista, o recesso do mês de julho poderá ser suspenso até que a LDO seja votada. A LOA precisa conter obrigatoriamente uma base da previsão das receitas orçamentárias que devem ser recebidas pelo Governo, principalmente através dos tributos pagos pelos contribuintes. Além disso, deve estabelecer uma programação de gastos para o próximo exercício. A LOA é definida através da aprovação de uma Lei especial. A programação dos gastos deve ser fixada e os Gestores públicos devem obedecer rigorosamente à previsão de gastos que consta na LOA. Esta ação é importante porque permite o planejamento e a avaliação do rendimento dos recursos públicos e das prioridades de aplicação do orçamento. Na LOA são estabelecidos detalhadamente todos os gastos previstos pelo Governo para o próximo ano de mandato e é quem permite que sejam colocadas em prática as ações pretendidas pelo Governo que foram estabelecidas no PPA. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Ultimando suas palavras agradeceu o pelo espaço cedido e que se compromete a retirar quaisquer dúvidas. Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fosse feita a leitura das ementas abaixo relacionadas e logo em seguida a leitura na íntegra dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº. 002/2019**, oriundo da Vereadora Fernanda Ribaísa Benevides Custódio, recebido no dia 11 de abril de 2019, versando sobre: Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Catarina, a inserirem placas de atendimento



prioritário, incluindo o símbolo mundial do autismo e dá outras providências;
PROJETO DE LEI Nº. 006/2019, oriundo do Poder Executivo, recebido no dia 12 de abril de 2019, versando sobre: Altera a Lei Nº 370/08 de 31 de março de 2008, em sua Tabela Salarial, define o Piso Salarial do Magistério para vigorar em 2019 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 007/2019**, oriundo do Poder Executivo, recebido no dia 15 de abril de 2019, versando sobre: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências; **PARECER CCJ Nº. 001-2019**, da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela viabilidade técnica e constitucionalidade do PROJETO DE LEI Nº. 05/2019; **PARECER CCJ Nº. 002-2019**, da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela viabilidade técnica e constitucionalidade do PROJETO DE LEI Nº. 06/2019; **PARECER CCJ Nº. 003-2019**, da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela viabilidade técnica e constitucionalidade do PROJETO DE LEI Nº. 07/2019. Também foram lidos Requerimento e Ofícios recebidos e enviados.
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 024/2019 – De autoria do Vereador Rivelino Mendonça dos Santos, indicando ao Executivo a construção de um Posto de Saúde no Sítio Olho d'Água. O Senhor Presidente comunicou que devido ao problema de energia elétrica e a falta de comunicações, os Projetos que seriam votados na presente Sessão ficarão todos para a próxima Sessão. Agradeceu a Deputada Patrícia Aguiar pelo Requerimento feito na Assembleia para uma Brinquedopraça do Programa Mais Infância para o Município de Catarina, na qual já foi aprovado e que brevemente será instalado para a melhoria do bem estar da população. **ORDEM DO DIA:** Nada a ser discutido e votado. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Organizada a pauta, o Senhor Presidente destacou que estava inscrito para fazer uso da tribuna popular o representante do Banco Santander, Elias, mas que pelos motivos da falta dos meios de comunicação, o mesmo não compareceu. Comunicou e convidou aos Vereadores e a população para comparecerem no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, para ouvirem as propostas do referido Banco através do Programa Próspera. Programa esse de sua autoria, mas com o apoio de todos os Vereadores desta Casa. Salientou que todos os Edis desta Casa são de comum acordo para ajudar a população na votação a favor de todos os Projetos que sejam bons para o Município ou votarem contra os Projetos ruins para o município. Seguidamente o Vereador Virgílio Holanda Lima Netto fez uso da tribuna para comunicar as comunidades dos Sítios Riacho Seco e Cruzeiro que o Senhor Ramilson, Secretário de Obras e Urbanismo ficou de enviar a máquina para fazer a operação tapa buracos nas estradas, mas devido à construção da Areninha não foi possível, pois a máquina ficou a disposição da equipe para nivelção do terreno, mas que breve irá realizar a operação tapa buracos e comunicou à população do Bairro Balanças que já fez várias vezes a cobrança ao Fiscal de Obras do Município, José Feitosa e ao Secretário do Governo, Luiz Gonzaga que seja feito a revisão dos postes de iluminação pública no referido Bairro, pois devido ao blackout na energia, praticamente queimaram todas as luzes dos postes. O Vereador Willyan Karol de Amorim Duarte fez uso da tribuna para comentar sobre o Projeto da Brinquedopraça, na qual iria fazer a Indicação e percebeu que o Projeto já foi aprovado para o município, um Programa de suma importância por possuir vários tipos de lazer para as crianças. O Senhor Presidente informou que na próxima Sessão será votado vários Projetos de Lei e Indicação. O Vereador Virgílio Holanda Lima Netto relatou que nessa Casa tem alguns Projetos de sua autoria pra serem votados, dentre eles

145 a Indicação para a compra de reprodutor de caprino e ovino e da criação de ponto
146 de Moto Táxi e regularização da categoria junto ao Município. E como nada mais
147 houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu-se por encerrados os trabalhos da
148 presente Sessão, determinando que fosse lavrada a Ata que depois de lida e votada
149 vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. Catarina, Ceará, 24 (vinte e
150 quatro) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove).

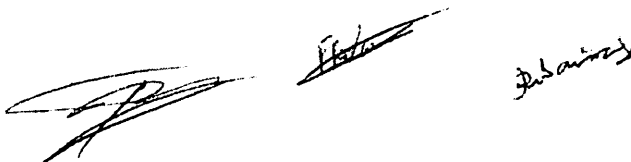

Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente


Fernanda Ribáisa B. Custódio
1ª Secretária

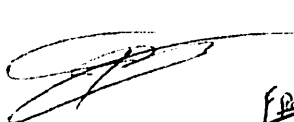

Francisco Flaudineudo Pereira Silva
2º Secretário

Início no verso da página 51; fim no anverso da
página 55 do Livro de Atas da Câmara
Municipal de Catarina com data do Termo de
Abertura em 12 de novembro de 2018.

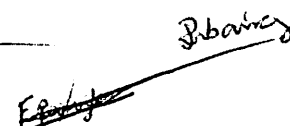
1 Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3ª
2 (terceira) Sessão Legislativa da Legislatura de 2017–2020 realizada aos 26 (vinte e
3 seis) dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 16hs (dezesesseis
4 horas), no Plenário Vereador José Rodrigues Irmão, paço da Câmara Municipal de
5 Catarina, sito à Rua José Rodrigues Pereira Neto nº. 327 (trezentos e vinte e sete),
6 Centro, onde reuniu-se a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, em
7 Sessão Ordinária. Depois de constatada a presença de quórum regulamentar, o
8 Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Fernando Araújo Rodrigues, declarou
9 aberta a presente Sessão e após verificado pela 1ª (primeira) Secretária, Fernanda
10 Ribaísa Benevides Custódio, no livro de presença, o comparecimento dos 08 (oito)
11 Vereadores: Antônio Fernando Araújo Rodrigues (Presidente); Fernanda Ribaísa
12 Benevides Custódio (1ª Secretária); Antônio Francisco Rodrigues Pereira; Antônio
13 Rodrigues Teixeira; Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade; Rivelino Mendonça
14 dos Santos; Virgílio Holanda Lima Netto; e Willyan Karol de Amorim Duarte, o Senhor
15 Presidente deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o
16 Excelentíssimo Senhor Presidente, convocou a todos a ficarem em posição de
17 respeito para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Amor à Catarina.
18 Depois da execução dos Hinos desejou saudações a todos os Vereadores, ao
19 público presente e aos ouvintes, em seguida determinou a 1ª Secretária que fosse
20 feita a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, foi votada e aprovada por
21 unanimidade dos senhores Vereadores. Solicitou que a 1ª Secretária fizesse a 2ª
22 (segunda) chamada nominal, pois haviam chegado à Sessão os Vereadores Antônio
23 Gelsimar Leite e Renan Barros Guedes fato em que se notabilizou a presença dos Edis
24 no livro de chamadas, totalizando 10 (dez) Parlamentares presentes a partir desse
25 momento. Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura
26 das ementas abaixo relacionadas e logo em seguida a leitura na íntegra dos
27 Projetos: **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 032/2019** – de autoria do Vereador
28 Antônio Francisco Rodrigues Pereira, indicando ao Executivo o calçamento no
29 Sítio Monte Alegre dos Gualbertos; Também foram lidos os Ofícios enviados.
30 Prosseguindo o Expediente o Senhor Presidente colocou em discussão para votação os
31 Projetos de Indicação com tramitação iniciada em Sessão anterior, sendo: **PROJETO**
32 **DE INDICAÇÃO Nº. 028/2019** – De autoria do Vereador Renan Barros Guedes,
33 indicando ao Executivo a reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental
34 Maria Feitosa Arrais, localizada no Sítio Retiro; **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.**
35 **029/2019** – De autoria do Vereador Renan Barros Guedes, indicando ao
36 Executivo a reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Leônicio
37 Macário de Souza, localizada na Vila Macário; **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.**
38 **030/2019** – De autoria do Vereador Virgílio Holanda Lima Netto, indicando ao
39 Executivo a realização de um Campeonato de Futebol em Catarina; **PROJETO**
40 **DE INDICAÇÃO Nº. 031/2019** – De autoria do Vereador Virgílio Holanda Lima
41 Netto, indicando ao Executivo a realização da limpeza e reforma da parede do
42 Açude do Buenos Aires; Depois de discutidos os PROJETOS DE INDICAÇÃO Nº. 028
43 à 031/2019, foram votados e aprovados por unanimidade dos Parlamentares presentes.



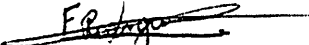
44 **ORDEM DO DIA:** Anunciada a ordem do dia, o Senhor Presidente comunicou que está
45 em pauta para presente Sessão a apresentação e votação da EMENDA MODIFICATIVA
46 e votação dos Projetos de Lei Nº 007 e 08/2019. Determinou a 1ª Secretária que fizesse
47 a leitura da EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2019, oriundo dos Vereadores, recebido no
48 dia 24 de Junho de 2019, versando sobre: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração
49 da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
50 Depois da leitura a EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2019 foi votada e aprovada por
51 unanimidade dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em
52 discussão para votação o PROJETO DE LEI Nº. 007/2019, oriundo do Poder Executivo,
53 recebido no dia 15 de abril de 2019, versando sobre: Dispõe sobre as diretrizes para a
54 elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras
55 providências. Depois da leitura foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes.
56 PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo, recebido no
57 dia 12 de Junho de 2019, versando sobre: Dispõe sobre denominação de Logradouro do
58 Bairro conhecido por Pacaembu da Cidade de Catarina e dá outras providências. Deu-se
59 início à votação do Projeto, sendo o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 08/2019
60 aprovado por unanimidade. No seu voto a Vereadora Fernanda Ribaísa Benevides
61 Custódio salientou que o Pastor da Assembleia de Deus, Uirannovicks de Oliveira
62 Cunha veio a esta Casa em Sessão anterior, pra fazer a Indicação do nome da
63 referida Avenida da votação para o nome da Assembleia, a Vereadora cientificou que
64 no referido Bairro existem várias outras Ruas ainda sem denominação de nomes e
65 comunicou que irá entrar com um Projeto juntamente com os Vereadores que
66 queiram subscrever pra que seja denominada alguma das Ruas próxima a
67 Assembleia com o nome solicitado pelo Pastor. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor
68 Presidente comunicou que tinha sido inscrito o jovem José Lucas dos Santos, Morador
69 da Casa do Estudante do Ceará – CEC, mas não foi possível a presença na Sessão,
70 ficando inscrito pra próxima Sessão. Organizada a pauta, ocupou a tribuna o Vereador
71 Antônio Rodrigues Teixeira, que iniciou suas palavras solicitando do Poder Executivo
72 que execute os seguintes serviços: a iluminação pública nas Ruas da Cidade, em
73 especial na Rua Osterno Feitosa Ferro; a reforma das estradas; instalação de poços e
74 adutoras nos Sítios, em especial no Sítio Baixa Grande; agilidade na execução da
75 reforma do Hospital Municipal. Finalizando reforçou para população sobre a
76 importância de o eleitor fazer a biometria. Dando continuidade, fez uso da tribuna o
77 Vereador Renan Barros Guedes que iniciou demonstrando tamanha felicidade e
78 agradecimento aos Edis pela aprovação dos Projetos de sua autoria que foram
79 votados e aprovados na corrente Sessão. Agradeceu a equipe da iluminação pública
80 pelo pronto atendimento na colocação das lâmpadas na Rua Paulo Nogueira e
81 solicitou que iluminem também as Ruas da Vila de São Gonçalo. Solicitou que sejam
82 tomadas as devidas providências na questão do abastecimento de água no Sítio
83 Baixa Grande e agradeceu a Escola Pedro Jorge Mota pelo convite aos
84 Parlamentares para participarem do São João da referida Escola. A Vereadora
85 Fernanda Ribaísa Benevides Custódio fez uso da palavra mostrando a satisfação de
86 está sempre presente nas Sessões, buscando juntamente com os demais
87 Vereadores, discutirem, aprovarem ou não aprovarem os Projetos que chegam
88 nessa Casa, como também estar contribuindo com os assuntos discutidos com

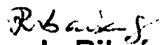
 

89 fidelidade, dentre eles: dengue, vacinações, estradas, e muito outros. Reconheceu e
90 parabenizou ao Prefeito Municipal pelos serviços prestados no Município, mostrando
91 que o Vereador está para cobrar, agradecer ou parabenizar no momento apropriado.
92 Informou aos Cidadãos da necessidade do Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde)
93 estarem atualizados e comunicou aos Catarinenses que só estão com validade
94 atualizada os cartões que iniciam com o número 7 (sete), portando todos estejam
95 atentos e procurem a Secretaria de Saúde do Município pra realizar a atualização
96 caso necessário. Comunicou que o HEMOCE (Centro de Hematologia e
97 Hemoterapia do Ceará) vai estar em Catarina na Unidade de Saúde Pedrina
98 Nogueira Sobrinha, no dia 2 (dois) de Julho em Campanha, convidou a população
99 pra comparecer e fazer a doação. Parabenizou todas as Escolas do Município pelas
100 belíssimas quadrilhas apresentadas e pela valorização da cultura. Em aparte o
101 Vereador Renan Barros Guedes solicitou a palavra para relembrar a população que
102 está acontecendo o cadastramento biométrico no CRAS (Centro de Referência da
103 Assistência Social) de Catarina e fez os esclarecimentos necessários. Usou a
104 palavra o Vereador Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade, o qual reforçou
105 para população sobre a importância de o eleitor fazer a biometria. Cobrou da Gestão
106 Municipal, da CAGECE (Companhia de Água e Esgoto do Ceará) e da Empresa
107 responsável um posicionamento sobre a adutora do Açude Arneiroz II à Catarina e
108 esclareceu a necessidade da instalação com urgência. Em aparte o Vereador Antônio
109 Rodrigues Teixeira solicitou o uso da palavra pra comunicar que tem várias equipes
110 no trecho da adutora verificando toda obra pra que possam finalizar e entregar a obra
111 a CAGECE. O Vereador Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade solicitou que o
112 Prefeito mande fazer a complementação do calçamento e a cobertura da quadra do
113 Sítio São Francisco. Informou que enviou um Ofício solicitando a vinda do Caminhão
114 do Cidadão pra Catarina. Comunicou que irá fazer um Projeto de Indicação
115 solicitando que seja feito o roço das estradas do município, pois o mato está
116 tomando de conta das estradas. Finalizou mostrando o papel do Vereador.
117 Seguidamente usou a tribuna, o Vereador Rivelino Mendonça dos Santos, iniciou
118 suas palavras agradecendo ao Secretário de Obras e ao Gestor Municipal por terem
119 dado início a reforma das estradas do município. Mostrou-se mais uma vez
120 preocupado com a população de São Gonçalo em questão de água, pois a CAGECE
121 continua captando a água do Açude Rivaldo de Carvalho para abastecer a sede do
122 município. Agradeceu ao Secretário José Feitosa e a equipe da iluminação pública
123 que iniciaram a troca de lâmpadas, melhorando a iluminação na Vila de São
124 Gonçalo. Parabenizou as Escolas pelos festejos de São João e convidou a
125 população pra participarem do Leilão no Sítio Figueiredo, no dia 28 (vinte e oito) do
126 corrente mês. O Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Fernando Araújo
127 Rodrigues, solicitou da Secretaria de Obras que mande desmatar e fazer a estrada
128 no final da Rua Joaquim Vieira Cavalcante, trecho que dá acesso ao Bairro
129 Pacaembu e na oportunidade seja feito também fazer a limpeza dos matos nas ruas
130 da Cidade. Cobrou mais uma vez da Empresa que cuida da iluminação pública, pra
131 que faça a troca das lâmpadas, pois as ruas estão à escura, tornando-se perigoso
132 pra população. Comunicou sobre a importância dos eleitores comparecerem pra

133 regularizar o Título Eleitoral ou fazer a biometria, mostrando a facilidade, pois a
134 equipe do Cartório está em Catarina. Agradeceu aos Vereadores Virgílio Holanda
135 Lima Netto e Francisco Flaudineudo Pereira Silva pelo convite para os festejo de São
136 João e a todas as Escolas que enviaram convites. Registre-se que os Parlamentares,
137 em seus discursos, elevaram votos de pesar às Famílias do Senhor José Feitosa. E
138 como nada mais houvesse a ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos da
139 presente Sessão, determinando que fosse lavrada a Ata que depois de lida e votada
140 vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. Catarina, Ceará, 26 (vinte e seis)
141 de junho de 2019 (dois mil e dezenove).


Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente


Fernanda Ribáisa Benevides Custódio
1ª Secretária


Francisco Flaudineudo Pereira Silva
2º Secretário

Início no anverso da página 71; fim no anverso da
página 74 do Livro de Atas da Câmara Municipal
de Catarina com data do Termo de Abertura em
12 de novembro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: 07694/2020-9

Exercício: 2019

Entrada:

05/03/2020 09:48:31

Setor Responsável:

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Relator:

Itacir Todero

Espécie:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Interessado(s):

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES(90100700349), ATAC.ASS.TEC.ADM S/S(08364842000134),

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

OFÍCIO Nº. /2020.

CATARINA - CE, 14 de Fevereiro de 2020

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019
Município de CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CÂMARA, de CPF nº. 901.007.003-49, residente à RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, S/N, Bairro CENTRO, CATARINA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019, Período do **01/01/2019 a 31/12/2019**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

-
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
 11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
 12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
 13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
 14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara

Ao Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado Ceará-TCE
RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047
CENTRO
Fortaleza-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Ata da Sessão Solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catarina para exercer no biênio de 2019/2020, realizada no dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h (quinze horas), no Plenário Vereador José Rodrigues Irmão, paço da Câmara Municipal de Catarina, sito a Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327, reuniu-se a Câmara Municipal de Catarina, Estado do Ceará, em Sessão Solene. O Senhor Presidente em exercício da Sessão, Antonio Gelsimar Leite, declarou aberta a presente Sessão depois de constatada pelo 1º (primeiro) Secretário em exercício, Virgílio Holanda Lima Netto, a presença dos Vereadores: **Antônio Gelsimar Leite; Antônio Fernando Araújo Rodrigues; Antônio Francisco Rodrigues Pereira; Antônio Rodrigues Teixeira; Francisco Flaudineudo Pereira Silva; Fernanda Ribáisa Benevides Custódio; Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade; Renan Barros Guedes; Rivelino Mendonça dos Santos; Virgílio Holanda Lima Netto e Willyan Karol de Amorim Duarte.** Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que esta Sessão seria apenas e exclusivamente para dar posse e prestar agradecimentos aos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catarina, biênio 2019/2020, a qual foi eleita em Sessão especial realizada no dia 31 (trinta e um) do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), ficando assim constituída: **PRESIDENTE:** Antonio Fernando Araújo Rodrigues; **VICE-PRESIDENTE:** Antonio Gelsimar Leite; **1º SECRETÁRIO(A):** Fernanda Ribáisa Benevides Custódio; **2º SECRETÁRIO:** Francisco Flaudineudo Pereira Silva. Após cumpridas as formalidades regimentais, o Senhor Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catarina para o biênio 2019/2020. Depois de empossado para dirigir os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catarina no biênio 2019/2020, o Senhor Presidente, Antonio Fernando Araújo Rodrigues, agradeceu o apoio obtido por todos os colegas Vereadores na sua eleição como presidente da Mesa que foi eleita por unanimidade de votos. Prosseguindo o Senhor Presidente citou que buscará fazer um trabalho cada vez mais efetivo e voltado para atender aos anseios Legislativo e da população, salientando estar lisonjeado de poder dirigir os trabalhos da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Todos os senhores vereadores usaram a palavra para parabenizar a Mesa Diretora ora empossada e desejaram um bom trabalho no biênio de 2019/2020. Nada mais havendo a tratar na Sessão Solene, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelo pelos presentes. Catarina, Ceará, 1º (primeiro) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente eleito e empossado

Antonio Gelsimar Leite
Antônio Gelsimar Leite
Vice-Presidente eleito e empossado

Fernanda Ribáisa Benevides Custódio
Fernanda Ribáisa Benevides Custódio
1ª Secretária eleita e empossada

Francisco Flaudineudo Pereira Silva
Francisco Flaudineudo Pereira Silva
2º Secretário eleito e empossado



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Antônio Francisco Rodrigues Pereira
Antônio Francisco Rodrigues Pereira
Vereador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Antonio Rodrigues Teixeira
Antonio Rodrigues Teixeira
Vereador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade
Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade
Vereador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Renan Barros Guedes
Renan Barros Guedes
Vereador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Rivelino Mendonça dos Santos
Rivelino Mendonça dos Santos
Vereador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CATARINA - CEARÁ

Virgílio Holanda Lima Netto
Virgílio Holanda Lima Netto
Vereador

Willyan Karol de Amorim Duarte
Willyan Karol de Amorim Duarte
Vereador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO
CIVIL - CATARINA-CE

REGISTRADO NO LIVRO **AL** SOB O NÚMERO **75**
AS FOLHAS **62**
DIA **25** DE **01** DE **2019**
Nº AH 955086
HDDM

OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP
RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: CATARINA	Exercício: 2019
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.00	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Catarina	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 901.007.003-49	
Matrícula: 274		Período de Gestão: 01/01/2019 à 31/12/2019	
Nomeação/Designação: Ato N° 001/2019		Data do ato 01/01/2019	Data da publicação 01/01/2019
Delegação de Competência: 20190001	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2019
Endereço Residencial:			
Rua: RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA			N° S/N
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: CATARINA			
UF: CE		CEP: 63.595-000	
Telefone fixo: (88) 3556-1309		Telefone celular: () -	
e-mail:			
Preenchido por: Antônio Fernando Araújo Rodrigues		Cargo: Presidente da Câmara	
Matrícula: 274	Data: 31/12/2019	Assinatura:	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Maria Gardenia da Silva
Matricula: 30686

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa &
Contábil S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matricula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CATARINA

Mês\Ano: Dezembro/2019

Orgão: Câmara Municipal de Catarina

Unidade orçamentária: 01.00

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP		Contador: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO	
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34		CPF: 752.451.083-72	
C.R.C.-CE: 662		C.R.C.-CE: 017098/O-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43		Endereço RUA MAGNOLIA - Nº 43	
Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-011	Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3292-2586		Telefone: (85) 3292-2586	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac-assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s - Epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Matrícula: 274



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

Câmara Municipal de Catarina

GESTOR:

Antônio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

ATAC-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP

RUA MAGNOLIA, 43, SERRINHA, 60.741-011, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34

Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.688.414,82	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.203.856,60
T O T A L	1.688.414,82	Outras despesas correntes	484.558,22
		T O T A L	1.688.414,82
DÉFICIT	1.689.134,82		
T O T A L	1.689.134,82	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.688.414,82
		Despesas de capital	
		Investimentos	720,00
		T O T A L	1.689.134,82

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.688.414,82
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	720,00
DÉFICIT.....	1.689.134,82		
TOTAL.....	1.689.134,82	TOTAL.....	1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
 Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.688.414,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.203.856,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.203.856,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.004.278,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	199.577,87		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		484.558,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	484.558,22		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.052,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.802,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	411.562,48		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.141,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			720,00
4.4.00.00.00	Investimentos		720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	720,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	720,00		
TOTAL DA DESPESA				1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.689.134,82	1.689.134,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal			0,00
	Construir a Sede do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		1.647.134,82	1.647.134,82
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.			
01 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	42.000,00	42.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina		42.000,00	42.000,00
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.			
TOTAL		0,00	1.689.134,82	1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
 Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.689.134,82	1.689.134,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	42.000,00	42.000,00
TOTAL		0,00	1.689.134,82	1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.689.134,82	1.689.134,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.647.134,82	1.647.134,82
01 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	42.000,00	42.000,00
TOTAL		0,00	1.689.134,82	1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.689.134,82	0,00	0,00
TOTAL		1.689.134,82	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina

Câmara Municipal de Catarina

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de Catarina

Câmara Municipal de Catarina

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria ContábilANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina

Câmara Municipal de Catarina

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.689.134,82
TOTAL		0,00	0,00	1.689.134,82

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01	Camara Municipal de Cata					
01 00.	Camara Municipal de Catari					
	Despesas correntes	1.697.310,00	0,00	1.697.310,00	1.688.414,82	8.895,18
	Despesas de capital	2.390,00	0,00	2.390,00	720,00	1.670,00
	TOTAL DE Camara Municipal	1.699.700,00	0,00	1.699.700,00	1.689.134,82	10.565,18
TOTAL GERAL		1.699.700,00	0,00	1.699.700,00	1.689.134,82	10.565,18

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.689.134,82	1.689.134,82
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.689.134,82	1.689.134,82
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.652.700,00	1.697.310,00	1.688.414,82	1.688.414,82	1.688.414,82	8.895,18
Pessoal e encargos sociais		1.226.700,00	1.207.468,00	1.203.856,60	1.203.856,60	1.203.856,60	3.611,40
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		426.000,00	489.842,00	484.558,22	484.558,22	484.558,22	5.283,78
Despesas de capital (IX)		47.000,00	2.390,00	720,00	720,00	720,00	1.670,00
Investimentos		47.000,00	2.390,00	720,00	720,00	720,00	1.670,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.699.700,00	1.699.700,00	1.689.134,82	1.689.134,82	1.689.134,82	10.565,18
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)							
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.699.700,00	1.699.700,00	1.689.134,82	1.689.134,82	1.689.134,82	10.565,18
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.699.700,00	1.699.700,00	1.689.134,82	1.689.134,82	1.689.134,82	10.565,18
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO:13/02/2020 - HORA DA EMISSÃO:14:33:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
PRESIDENTE DA CÂMARA Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-C-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	19.118,99	19.118,99	19.118,99	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	19.118,99	19.118,99	19.118,99	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	19.118,99	19.118,99	19.118,99	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO:13/02/2020 - HORA DA EMISSÃO:14:34:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,50	0,00	0,00	0,00	0,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO:13/02/2020 - HORA DA EMISSÃO:14:35:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA Contábil

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)							
Ordinária							
Recurso Ordinário							
Transferências financeiras recebidas (II)							
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.708.120,64	1.531.374,14	Despesa orçamentária (VI)		1.689.134,82	1.550.491,43
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		1.708.120,64	1.531.374,14	Ordinária		1.689.134,82	1.550.491,43
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.689.134,82	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00			0,00	1,70
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	1,70
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)				Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		346.478,75	377.448,16	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	19.118,99	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		365.464,57	358.329,17
Depósitos restituíveis e valores vinculados		175.503,35	357.800,98	Execução de restos a pagar não processados		19.118,99	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		170.975,40	528,19	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		175.370,18	357.800,98
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		170.975,40	528,19
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
				Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
				Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.054.599,39	1.908.822,30	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.054.599,39	1.908.822,30

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO
			ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)				ORÇAMENTÁRIA (d) (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA	ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI Assessoria Contábil
---	---

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			0,00	0,00
Créditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoques			175,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			175,00	0,00
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			27.896,21	32.493,17
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			27.896,21	32.493,17
TOTAL DO ATIVO			28.071,21	32.493,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo			0,50	0,50
Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo			270,54	137,37
Total do passivo circulante			271,04	137,87
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00

Câmara Municipal de Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002

valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo				0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo				0,00		0,00
Obrigações fiscais a longo prazo				0,00		0,00
Provisões a longo prazo				0,00		0,00
Demais obrigações a longo prazo				0,00		0,00
Resultado diferido				0,00		0,00
Total do passivo não circulante				0,00		0,00
TOTAL DO PASSIVO				271,04		137,87

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social			
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		27.800,17	32.355,30
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		27.800,17	32.355,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.071,21	32.493,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:37

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Catarina

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo permanente		28.071,21	32.493,17
Total do Ativo		28.071,21	32.493,17
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		271,04	19.256,86
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		271,04	19.256,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		27.800,17	13.236,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:47
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
 PRESIDENTE DA CÂMARA Assessoria Contábil

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-271,04	-19.256,86
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO – LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 2
Valores em Reais

1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410013101 - RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróle	0,00	0,00
1610000000 - CIDE	0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000 - Alienação de Bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 3
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO – LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2019

PÁGINA: 4
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Catarina

2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini				0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União				0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado				0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo				0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle				0,00	0,00
2610000000 - CIDE				0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública				0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito				0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito				0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo				0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências				0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS				0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç				0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados				0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce				0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente				0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF				0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:58
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA	ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI Assessoria Contábil
---	---

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.708.120,64	1.531.374,14
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Catarina

EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			1.708.120,64	1.531.374,14
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			5.759,24	0,00
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			5.759,24	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			1.713.879,88	1.531.374,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			1.004.278,73	983.170,50
Encargos patronais			218.696,86	184.853,38
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			1.222.975,59	1.168.023,88
Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			5.052,74	22.022,64
Serviços			479.505,48	341.075,92
Depreciação, amortização e exaustão			5.316,96	5.423,43
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			489.875,18	368.521,99
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			0,00	1,70
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	1,70
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias			4.864,24	799,24
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			720,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			5.584,24	799,24
Tributárias				

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições				0,00		250,00
Total de tributárias				0,00		250,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados						
Custos das mercadorias vendidas				0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos				0,00		0,00
Custos dos serviços prestados				0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas						
Premiações				0,00		0,00
Resultado negativo de participações				0,00		0,00
Operações da autoridade monetária				0,00		0,00
Incentivos				0,00		0,00
Subvenções econômicas				0,00		0,00
Participações e contribuições				0,00		0,00
Constituição de provisões				0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas				0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)				1.718.435,01		1.537.596,81
Resultado patrimonial do período (I) - (II)				-4.555,13		-6.222,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:27:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES PRESIDENTE DA CÂMARA	ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI Assessoria Contábil
---	---

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.054.599,39	1.889.703,31
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.708.120,64	1.531.374,14
Outros ingressos operacionais		346.478,75	358.329,17
Desembolsos		2.053.879,39	1.889.703,31
Pessoal e demais despesas		1.707.533,81	1.531.372,44
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	1,70
Outros desembolsos operacionais		346.345,58	358.329,17
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		720,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		720,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		720,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-720,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina

DATA DA EMISSÃO: 21/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.708.120,64	1.531.374,14
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.708.120,64	1.531.374,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	1,70
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	1,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.707.533,81	1.531.372,44
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.707.533,81	1.531.372,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:08:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CATARINA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Catarina

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2020 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Assessoria Contábil

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							32.355,30		32.355,30
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Remissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-4.555,13		-4.555,13
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							27.800,17		27.800,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Catarina - DATA DA EMISSÃO:13/02/2020 - HORA DA EMISSÃO:14:52:37

ANTONIO FERNANDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
 Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Catarina
Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2018 - CMC	19.118,99	0,00	19.118,99	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - CMC	0,50	0,00	0,00	0,50
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	19.119,49	0,00	19.118,99	0,50
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES - CEF - CMC	0,00	40.604,32	40.604,32	0,00
INSS - CMC	0,00	8.324,11	8.324,11	0,00
IRRF - CMC	0,00	102.694,34	102.694,34	0,00
ISSQN - CMC	0,00	772,29	772,29	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CMC	0,00	22.472,00	22.472,00	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	174.867,06	174.867,06	0,00
CRÉDITOS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CMC	137,37	636,29	503,12	270,54
TOTAL DE CRÉDITOS	137,37	636,29	503,12	270,54
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO - CMC	0,00	1.708.120,64	1.708.120,64	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.708.120,64	1.708.120,64	0,00
TOTAL GERAL	19.256,86	1.883.623,99	1.902.609,81	271,04

Catarina, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
Assessoria Contábil

ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2019 NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Quanto ao resultado orçamentário a Câmara Municipal de Catarina apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.689.134,82 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebendo apenas transferências oriundas de Duodécimo da Prefeitura Municipal de Catarina para custeio dos dispêndios realizados, conforme critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, que traz em seu bojo, a possibilidade dos balanços não consolidados apresentarem saldos deficitários, por não serem agentes arrecadadores.
- 1.2 A Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial em R\$ 1.699,700,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e setecentos reais), para o exercício de 2019. Foram abertos no período, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 270.112,00 (duzentos e setenta mil, cento e doze reais), crédito decorrentes de anulação do próprio fundo o valor de R\$ 270.112,00 (duzentos e setenta mil, cento e doze reais), resultando assim uma dotação atualizada de R\$ 1.699,700,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e setecentos reais), conforme Tabela 1 – Créditos Adicionais apresentada abaixo:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício de 2019

DECRETO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
001/2019	02/01/2019	SUPLEMENTAR	126.000,00
002/2019	01/02/2019	SUPLEMENTAR	5.000,00
003/2019	01/03/2019	SUPLEMENTAR	3.000,00
004/2019	02/04/2019	SUPLEMENTAR	35.610,00
005/2019	01/05/2019	SUPLEMENTAR	23.950,00
006/2019	03/06/2019	SUPLEMENTAR	2.000,00
007/2019	01/07/2019	SUPLEMENTAR	2.180,00
008/2019	01/08/2019	SUPLEMENTAR	2.920,00
009/2019	02/09/2019	SUPLEMENTAR	62.100,00
010/2019	01/10/2019	SUPLEMENTAR	1.320,00
011/2019	01/11/2019	SUPLEMENTAR	3.500,00
012/2019	02/12/2019	SUPLEMENTAR	2.532,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			270.112,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			270.112,00
CRÉDITOS QUE PROVOCAM AUMENTO DA LOA			-



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 – BAIRRO CENTRO.
CATARINA – CEARÁ - CEP.: 63.595 – 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) – 3556 – 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

Fonte: Balancete Orçamentário da Unidade Gestora

- 1.3 A despesa empenhada totalizou um valor de R\$ 1.689.134,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais, e oitenta e dois centavos) a despesa liquidada R\$ 1.689.134,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais, e oitenta e dois centavos), e paga totalizou no valor de R\$ 1.689.134,82 (um um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- 2.1 O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentária e extra orçamentária. No que se refere a receita a Unidade Gestora em análise recebeu transferências financeiras a título de duodécimo (Recursos Ordinários) do Poder Executivo, a quantia de R\$ 1.708.120,64 (um milhão setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.2 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de pagamentos antecipados a quantia de R\$ 170.975,40 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), e teve como pagamento extra orçamentário excluindo restos a pagar, a quantia de R\$ 170.975,40 (cento e setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
- 2.3 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de depósitos restituíveis e valores vinculados, a quantia de R\$ 174.867,06 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), e teve como pagamento extra orçamentário, excluindo restos a pagar a quantia de R\$ 174.867,06 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo detalhado, conforme Tabela -2 abaixo:

Tabela 2 – Das Receitas e Despesas de Consignações Extra orçamentárias.

Descrição	Saldo Inicial	Ingressos (Extra orçamentários)	Despesas (Extra orçamentários)	Saldo Final
CONSIG. - CEF	0,00	40.604,32	40.604,32	0,00
INSS	0,00	8.324,11	8.324,11	0,00
IRPF	0,00	102.694,34	102.694,34	0,00
ISS	0,00	772,29	772,29	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	22.472,00	22.472,00	0,00
TOTAL	0,00	174.867,06	174.867,06	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 No exercício de 2019 a conta Imobilizado, referente aos bens móveis foi incorporada em consonância com o inventário, em observância a IN Nº01/1997-TCM-CE, conforme detalhamento da tabela 3:

Tabela 3 – Imobilizado/Bens Móveis

Especificação	Saldo R\$
Equip. processamento de dados -CMC	2.580,56
Equip. p/ áudio, vídeo e foto - CMC	4.919,32
Equip. diversos - CMC	6.526,96
Equip. gráficos - CMC	560,00
Mobiliário em geral - CMC	10.889,18
Utensílios domésticos - CMC	2.420,19
TOTAL	27.896,21

- 3.2 No tocante a conta do Imobilizado, concernente a conta bens imóveis a unidade gestora em análise, não apresentou movimentação.
- 3.3 A posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o passivo, do confronto dos montantes, que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) que, no caso do Poder Legislativo do Município de Catarina, correspondeu a um ativo real líquido no valor de R\$ 27.800,17 (vinte e sete mil oitocentos reais e dezessete centavos), ou seja, tratando-se de uma das três possibilidades de resultado conforme tabela abaixo:

	SALDO PATRIMONIAL = SP
	SP=Ativo-Passivo
1	Ativo>Passivo=SP(ativo real líquido)
2	Passivo>Ativo=SP(Passivo real líquido ou Passivo a descoberto)
3	Ativo=Passivo=SP (Nulo)

- 1.1 Informamos que no exercício de 2019 a conta bens móveis foi ajustada em conformidade com o Decreto Nº002/2015, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e 16.10).



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327 – BAIRRO CENTRO.
CATARINA – CEARÁ - CEP.: 63.595 – 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) – 3556 – 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

- 1.2 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto foram; métodos de depreciação; as vidas úteis ou taxas de depreciação; valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
- 1.3 A apuração da depreciação, amortização e exaustão foram feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem esteve em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
- 1.4 Os bens que entraram em condições de uso no decorrer do mês, tiveram sua depreciação, amortização e exaustão iniciada no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
- 1.5 No caso dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação foi depreciada, não se depreciando o terreno são controlador individualmente.
- 1.6 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros; bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais destinados à exposição e preservação; terrenos rurais e urbanos.
- 1.7 O método de cálculo dos encargos da depreciação utilizado foi o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I do Decreto 002/2015.
- 1.8 O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis foram revisados ao final do exercício.
- 1.9 Os seguintes fatores foram considerados para estimar a vida útil do ativo: capacidade de geração de benefícios futuros; desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; obsolescência tecnológica; limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- 1.10 Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão foram ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerando a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
- 1.11 A Comissão avaliou, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível sofreu alguma perda por irreversibilidade, estimando o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

- 1.12 Ficaram dispensados dos procedimentos de depreciação os bens que: durante o uso normal perdeu ou reduziu as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, cuja estrutura esteja foi sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso, que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal quando adquirido para fim de transformação.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

- 2.1 O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial). Com relação ao resultado dos quocientes demonstrados nas variações patrimoniais podemos observar que a Câmara Municipal de Catarina, apresentou uma situação deficitária na gestão no valor de R\$ 4.555,13 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXOS DE CAIXA

- 5.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta valores efetivamente recebidos e desembolsados durante o exercício. Ingressaram durante o exercício de 2019 a quantia de R\$ 2.054.599,39 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), sendo, R\$ 1.708.120,64 (um milhão, setecentos e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos) recebidos através de transferências correntes do Poder Executivo, correspondente ao duodécimo e R\$ 346.478,75 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), concernente a outros ingressos operacionais no tocante as receitas extra orçamentárias.
- 5.2 Quanto aos dispêndios realizados pela Câmara Municipal de Catarina, decorrem de despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Podemos observar que durante o exercício financeiro, o Poder Legislativo desembolsou a título de despesas operacionais a quantia de R\$ 2.053.879,39 (dois milhões cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), representando 99,96% dos ingressos recebidos e gerando um



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

fluxo de caixa liquido das atividades operacionais positivo no valor de R\$ 720,000 (setecentos e vinte reais).

Catarina - Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente
ATAC - Assessoria Técnica Adm & Contábil S/S EPP
CRC/CE Nº 662

Assinado digitalmente
Antônio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202004145

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
Data de envio:	05/03/2020 09:48:31

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
ATAC.ASS.TEC.ADM S/S	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 07694/2020-9

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Considerando a distribuição das listas de que trata a Resolução Administrativa nº 13/2014, relativas ao exercício 2019, ocorrida na sessão plenária de 05/02/2019, a relatoria do presente processo ficou a cargo do Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero.

REGISTRO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA EM 06 DE MARÇO DE 2020

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão
DOCUMENTO: Relatório de Instrução Nº 2071/2022
FASE: Inicial
PROCESSO Nº: 07694/2020-9
ENTE: Município de Catarina
UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal
RESPONSÁVEL: Antônio Fernando Araújo Rodrigues
EXERCÍCIO: 2019

Ementa: Relatório de Instrução. Fase Inicial. Prestação de Contas de Gestão. Câmara Municipal. Município de Catarina. Exercício financeiro de 2019. Execução Orçamentária R\$ 1.689.134,82, atualizada pelo IPC-A até 08/2022: R\$ 2.115.750,48.

1. INTRODUÇÃO

1. Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Município de Catarina, relativa ao exercício de 2019, que tem como responsável o Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará no uso de suas competências constitucionais e legais, com aderência aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da gestão pública municipal, passa a proceder à instrução das referidas contas, materializadas no presente relatório.
2. Os procedimentos de controle externo adotados pelo TCE-CE encontram-se enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública, na Lei nº 12.160/93 - Lei Orgânica, Resoluções e Instruções Normativas do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e desta Corte de Contas.
3. As considerações e conclusões que são apresentadas no presente Relatório de Instrução resultaram da análise das contas e dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial demonstrados no presente Processo de Prestação de Contas de Gestão – PCS e das prestações de contas mensais em meio informatizado do Sistema de Informações Municipais – SIM.

1.1 DA SELETIVIDADE

4. Considerando a Resolução Administrativa nº 20/2021, a qual dispõe sobre a seletividade de instrução e julgamento dos processos de prestação de contas de gestão dos administradores e demais

responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública dos municípios e do Estado do Ceará, a Unidade Gestora sob análise Câmara Municipal do Município de Catarina, exercício de 2019, foi selecionada conforme disposição do Art. 2º da Resolução Administrativa mencionada.

2. EXAME TÉCNICO

2.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

2.1.1 Do prazo para remessa da Prestação de Contas de Gestão

Quadro 1 – Data de autuação da PCS

DATA DE AUTUAÇÃO
05/03/2020

Fonte: Sistema e-TCE e Prestação de Contas

5. A Prestação de Contas da Unidade Gestora supracitada, alusiva ao período em análise, foi enviada a este Tribunal de Contas dentro do prazo estabelecido no art. 8º, §6º da Lei Orgânica desta Corte de Contas, combinado com as Resoluções nº o disposto no art. 4º da Resolução Administrativa e Art. 1º da Resolução Administrativa nº 12/2020.

2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

6. O Processo de Prestação de Contas em questão apresentou-se instruído de forma **indevida**, em virtude da omissão em relação à peça definida pelo artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013, conforme demonstra o quadro a seguir: considerando as observações ao final:

Quadro 2– Relação de documentos da PCS

Art. 6º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	Enviado
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02)	Enviado
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.	Enviado
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03)	Enviado
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04)	Enviado
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a	Enviado

Art. 6º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
	indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05).	
VII	Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06).	Enviado
VIII	Relatório do responsável pelo Setor Contábil (modelo nº 07)	Enviado
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08)	Enviado
X	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.	Enviado
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio	Enviado
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11)	Enviado
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09);	Enviado
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal.	Enviado Incompleto

Fonte:

7. Ante o exposto, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

8. **Achado 1:** Envio da Prestação de Contas incompleta **referente a omissão da lei que fixou o dos vereadores.**

9. **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, gestor da Câmara Municipal de Catarina.

ACHADO	RESPONSÁVEL (IS)	EXERCÍCIO	CONDUTA
Ausência da a lei que fixou o dos vereadores.	Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues CPF nº 901.007.003-49	2019	Descumprimento da Instrução Normativa nº 03/2013, em razão da omissão do documento indicado no inciso XIV do art. 6º da referida norma

2.2. DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

10. A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 493, de 30 de outubro de 2018, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 1.699.700,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

2.3. DO DUODÉCIMO

11. Movimentação do repasse duodecimal registrada no exercício:

Quadro 3– Movimentação do Duodécimo

DUODÉCIMO		
CÂMARA (R\$)	PREFEITURA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.689.134,82	1.689.134,82	0,00

Fonte: SIM(exclusão da movimentação extraorçamentária)

12. Confrontando os valores do duodécimo registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM pela Câmara Municipal (receita extraorçamentária) com aqueles demonstrados pela Prefeitura Municipal (despesa extraorçamentária) não foram verificadas divergências.

2.4. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

2.4.1 Da Análise das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

2.4.1.1. Das Despesas com Folha de Pagamento

13. As despesas com folha de pagamento da Câmara, incluindo a remuneração dos Srs. Vereadores importaram, ao final do período, em R\$ 1.004.278,73 (um milhão, duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), o que representou 70,47% dos recursos repassados a título de Duodécimo, conforme se demonstra a seguir:

Quadro 4 – Das Despesas com Folha de Pagamento

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total dos Impostos e Transferências – Exercício 2018	24.045.736,81
7% da Receita / Valor Máximo a Repassar	1.683.201,57
Valor fixado no Orçamento	1.699.700,00
Valor Repassado	1.689.134,82
Valor máximo da despesa com folha de pagamento – 70% do valor repassado	1.182.394,37
Total de gastos com folha de pagamento – 59,45% da receita (elemento de despesa 3.1.9.0.11.00)	1.004.278,73

Fonte: Anexo II -Prefeitura e Câmara

14. Em face ao exposto, fica caracterizado o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000.

2.4.2. Da Remuneração dos Vereadores em 2019

2.4.2.1 Do Montante Pago aos Vereadores

15. A Câmara Municipal de Catarina dispendeu com a remuneração dos seus Vereadores, no período em análise, o valor de R\$ 909.600,00 (novecentos e nove mil e seiscentos reais), o que correspondeu a 3,57% do valor da receita orçamentária arrecada, conforme se pode verificar adiante:

Quadro 5– Demonstrativo da Remuneração

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária Arrecadada (valores do exercício de 2018)	40.977.504,95
(-) Convênios	11.244.309,00
(-) Complementação do FUNDEB	4.029.740,77
(-) Operações de Crédito	0,00
(-) Royalties	289.707,55
(-) Alienações de Bens	0,00
Base de Cálculo	25.413.747,63
Valor Máximo 5%	1.270.687,38
Total Pago aos Vereadores	909.600,00

Fonte: Anexo X, dos Demonstrativos Contábeis

16. Observa-se que o valor pago aos Srs. Vereadores respeitou o limite estipulado no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

2.4.2.2 Do Valor Individual

17. Verificou-se, ainda, o cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme se demonstra:

Quadro 6 – Demonstrativo do Valor Individual

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	25.322,25
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	30%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	7.596,67
Valor Máximo pago a Vereador da Câmara Municipal	6.800,00

Fonte: PCS

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

18. A Resolução n.º 03, datada de 9 de setembro de 2016, extraída cópia da PCS n.º 09896/2019-9, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.
19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.
20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.
21. **Achado nº 2:** Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

ACHADO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXERCÍCIO	CONDUTA
Achado nº 2 - Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.	Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues CPF nº 901.007.003-49	01/01/2019 a 31/12/2019	Realizar Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal..

2.4.3. Do Limite Estabelecido para Despesas com Pessoal – LRF

22. As despesas com pessoal devem atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 7 – Demonstrativo do limite estabelecido pra despesas com Pessoal - LRF

DESPESA COM PESSOAL - SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
1.0 - PESSOAL ATIVO	1.203.856,60
2.0 - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00
3.0 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Art.19 § 1º LRF	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos dos Fundos de	0,00
(-) Convocação Extraordinária.– art. 19 § 1º III LRF	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00
4.0 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.203.856,60
5.0 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00
6.0 - TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL - SIM* (4.0 + 5.0)	1.203.856,60
7.0 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	39.209.372,42
8.0 - % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL = (6.0 / 7.0)x100	3,07
9.0 - LIMITE LEGAL (ART.20 INCISO III DA LRF) %	6%
10 – CONCLUSÃO: CUMPRIU – (C)/NÃO CUMPRIU – (NC)	C

Fonte: Processo n.º 14293/2019-4

23. Verificou-se que os valores demonstrados no Balanço Geral e RGF do último período compatíveis.

24. A despesa liquidada com pessoal de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Catarina, considerando a remuneração e seus encargos importou, no exercício sob análise em R\$ (-) que correspondeu a 3,07% da Receita Corrente Líquida, cumprindo assim a legislação acima mencionada

2.4.4. Das Obrigações Patronais do Legislativo

25. Constatou-se que o Legislativo empenhou e pagou em sua totalidade, despesas a título de Obrigações Patronais, conforme quadro abaixo:

Quadro 8– Demonstrativo das Obrigações Patronais

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
----------------------	--------------------------------

Valor Empenhado	199.577,87
Valor Pago	199.577,87
Restos a Pagar	0,00

Fonte: Anexo X

2.5. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

26. A análise realizada neste item trata da verificação dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em consonância à legislação pertinente, bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e subsidiariamente no Portal das Licitações desta Corte de Contas, em conformidade às Instruções Normativas relacionadas ao tema.

2.5.1 Dos Registros no Sistema de Informações Municipais – SIM

27. Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se que, *a priori*, as despesas foram realizadas em **conformidade** ao art. 42 da Constituição Estadual c/c art. 1º da Instrução Normativa nº 05/1997 e art. 3º, caput e §1º da Instrução Normativa nº 01/2019:

2.6. DO ENDIVIDAMENTO

2.6.1. Dos Restos a Pagar do Legislativo

28. As dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2019 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

Quadro 9 – Restos a Pagar do Legislativo

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	19.119,99
(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	19.118,99
(-) Cancelamento e prescrições de Restos a Pagar ocorridos em 2019	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	0,00
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00

Fonte: Balanço Financeiro

2.6.2 Da Apuração das Obrigações de Despesas Contraídas nos Últimos Oito Meses de Mandato

29. Para efeito de apuração de obrigações de despesas contraídas nos últimos oito meses do mandato do Presidente da Câmara, em confronto com as disponibilidades de caixa conforme determina o art. 42 da LRF, procedeu-se à extração dos dados do Sistema de Informações Municipais.

Quadro 10 – Demonstrativo das Obrigações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Restos a Pagar Processados Inscritos em 2019	0,00
(B) Obrigações de Despesa a Pagar do Primeiro Quadrimestre	0,00
(C) Obrigações de Despesa a Pagar dos Dois Últimos Quadrimestres	0,00
(A-B)	
(D) Disponibilidade financeira líquida	0,00
Resultado (D - C)	0,00

Fonte: PCS

(A) Restos a Pagar Inscritos Processados em 2019, de acordo com o SIM;

(B) Obrigações de despesas contraídas no primeiro quadrimestre de 2019, de acordo com o SIM;

30. Observa-se, diante do quadro em evidência, que ao final do exercício de 2019 havia lastro financeiro para a cobertura de obrigações de despesas.

2.7 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31. Os resultados gerais da Câmara Municipal relativos ao exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados no Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), juntamente com as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das demonstrações contábeis e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64.

2.7.1. Do Balanço Orçamentário (BO) – ANEXO XII

2.7.1.1. Da Estrutura do BO (NBC T 16.6 e MCASP – 8ª Edição – Parte V)

32. A Câmara Municipal **apresentou** o demonstrativo contábil disposto no inciso III, do artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013.

2.7.1.2. Da Análise dos Dados do BO

33. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo da dotação.

2.7.1.3. Da Despesa Orçamentária Fixada Atualizada.

Quadro 10 – Comparativo Despesa Fixada SIM x PCS

DESPESA FIXADA SIM (R\$)	DESPESA FIXADA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.699.700,00	1.699.700,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

Observação: Despesa Fixada atualizada, considerando os créditos adicionais e as anulações de dotações ocorridas do início do exercício até o final do período em exame.

2.7.1.4. Da Despesa Orçamentária Empenhada

Quadro 11 – Comparativo Despesa Empenhada SIM x PCS

DESPESA EMPENHADA NOTAS DE EMPENHO SIM (R\$)	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.689.134,82	1.689.134,82	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

Observação: Despesa empenhada do início do exercício até o final do período em exame.

34. A Despesa Empenhada, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Empenhos, foi de R\$1.689.134,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

2.7.1.5. Da Despesa Orçamentária Paga

Quadro 12 – Comparativo Despesa Paga SIM x PCS

DESPESA PAGA NOTAS DE PAGAMENTO SIM (R\$)	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.689.134,82	1.689.134,82	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

Observação: Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

35. A Despesa Paga, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Pagamentos, foi de R\$ 1.689.134,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

2.7.1.6. Despesa Empenhada a Pagar (SIM) x Relação de Restos a Pagar

36. Comparando os dados extraídos do SIM com as informações apresentadas na relação de “Restos a Pagar”, constante da presente Prestação de Contas de Gestão (PCS), constatou-se o seguinte resultado:

Quadro 13 – Comparativo Despesa Empenhada a Pagar x Relação de Restos a Pagar

DESPESA EMPENHADA A PAGAR – SIM (R\$)	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NA PCS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Financeiro

Observação: Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

37. Conforme demonstrado acima, constatou-se a **regularidade** nos valores demonstrados na relação de restos a pagar, com os montantes informados no SIM, demonstrando, portanto, consistência de informação dos montantes apresentados a título de restos a pagar.

2.7.2. Do Balanço Financeiro (BF) – ANEXO XIII

2.7.2.1. Da Estrutura do BF (NBC T 16.6 e MCASP – 8ª Edição – Parte V)

38. A Câmara Municipal **apresentou** o demonstrativo contábil disposto no inciso III, do artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013.

2.7.2.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

39. Observando-se os saldos registrados no Balanço Financeiro do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.2.3. Do Saldo Financeiro

40. Confrontando o saldo financeiro para o exercício seguinte, no valor de R\$ 0,00, evidenciado no Balanço Financeiro, às fls. 37, com o termo de Conferência de Caixa, extratos e conciliações bancárias das contas abaixo relacionadas, incluindo-se os das aplicações financeiras, acostados às fls. 104, observou-se a regularidade dos valores demonstrados.

2.7.2.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias

41. Considerando os ingressos e repasses de natureza extraorçamentária nas contas abaixo, obteve-se a seguinte movimentação no período sob exame:

Quadro 14 - Movimentação das receitas e despesas extraorçamentárias

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Consignação CEF	40.604,32	40.604,32	-
INSS	8.324,11	8.324,11	-
IRRF	102.694,34	102.694,34	-
ISS	772,29	772,29	-

Fonte:

A) Do Repasse integral

42. Diante dessa exposição fica evidenciado o **repasso integral** das quantias consignadas, conforme já especificado no quadro acima.

2.7.3.1. Da Estrutura do BP (NBC T 16.6 e MCASP – 7ª Edição –Parte V)

43. Observando-se os saldos registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

1-1) ANÁLISE REALIZADA

44. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

45. No quadro referente às compensações, deverão ser incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

46. Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

2.7.3.4. Dos Bens Móveis e Imóveis

47. Analisando as contas relativas aos registros dos Bens Móveis e Imóveis no referido Balanço Patrimonial e observando-se as Notas Explicativas, referente ao exercício em análise, registra-se:

Quadro 15 - Demonstrativo de contas patrimoniais

CONTAS	BALANÇO PATRIMONIAL – 2019 (R\$)
Bens Móveis	27.896,21
Bens Imóveis	-

Fonte: Notas Explicativa Balanço Patrimonial

48. Verificando-se as Notas Explicativas, constatou-se que estas contemplam informações pertinentes aos bens da unidade gestora.

2.7.4. Da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – ANEXO XV

49. A Demonstração das Variações Patrimoniais foi apresentada de acordo com a Lei 4320/1964 e está **adequada** à nova estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 5.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (8ª edição).

50. Ante o exposto, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

2.7.4.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

51. Observando-se os saldos registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.4.3. Da Análise dos Dados da DVP

52. Esta peça contábil evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

53. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

54. Dessa forma, fica evidenciado que a Unidade Gestora apresentou um **superávit** na sua gestão patrimonial, na ordem de R\$ 4.555,13 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), ressaltando que a presente análise não teve por fito apontar irregularidades, servindo, pois de instrumento norteador para consecução dos fins da gestão, notadamente no que tange o atendimento das disposições legais.

2.7.5. Da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

55. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada em **conformidade** com a estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 6.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (8ª edição).

2.7.5.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

56. Observando-se os saldos registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício anterior, constatou-se a **regularidade** no transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.7. Das Notas Explicativas

57. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Possuem informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações e oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

58. Além disso, as notas explicativas podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações complementares necessárias para a melhor evidenciação dos resultados e da situação financeira da entidade. Devem ser apresentadas de maneira sistemática, de forma que cada item constante das demonstrações contábeis faça referência à sua respectiva informação adicional relacionada nas notas.

59. Verifica-se o **envio** das notas explicativas na presente Prestação de Contas, visto que as informações apresentadas contemplam os diversos aspectos dos demonstrativos contábeis.

3. CONCLUSÃO

3.1. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS

60. Em suma, foram apontados os seguintes achados na presente Prestação de Contas de Gestão:

Quadro 16– Relação de achados

ACHADOS	
Nº	DESCRIÇÃO
1	Omissão da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal.
2	Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Fonte: Elaboração própria.

61. Diante do exposto, a Diretoria de Contas de Gestão IV no uso de suas atribuições regulamentares, em especial ao disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, sendo constatado que as contas anuais da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, sob exame, não se revestem de forma regular, apresentando os pontos relatados na presente instrução processual, sintetizados no item 16, que merecem as devidas razões de justificativas ou expressa, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

62. No ensejo, submete ao juízo deliberatório do Relator competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados, que:

a. Seja procedida a audiência do responsável Antônio Fernando Araújo Rodrigues, CPF 901.007.003-49, a seguir citado, para que apresente, no prazo determinado, os documentos e as razões justificativas necessárias acerca dos achados apontados na presente Informação, resguardando o direito expresso no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

Quadro 17- Relação de Responsáveis

Responsável	Cargo	Achados
Antônio Fernando Araújo Rodrigues	Presidente da Câmara	1 e 2

Fonte: Elaboração própria.

63. Na situação em que ficar comprovada a ciência de um notificado e que, no entanto, ele opte em não exercer o direito de defesa, seja autorizado desde logo conforme parágrafo 4º do artigo 12 da

Lei nº 12.509/95 e os princípios da eficiência e da economia processual a declaração de sua revelia e, consequentemente, prosseguimento do processo.

64. Caso não seja possível o uso do Diário Oficial Eletrônico para realização dos atos de audiência e/ou citação, mediante despacho do relator, seja autorizada desde já e sucessivamente, com base nos princípios da eficiência e da economia processual, a repetição das referidas notificações por meio do correio, mediante carta registrada com aviso de recebimento, e "mão própria", conforme previsto no art. 21 da Lei Estadual nº 12.509/95.

Diretoria de Contas de Gestão IV da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Assinam digitalmente este documento:

Ana Cristina Rodrigues Viana
Técnica de Controle Externo
Mat. 1731-2

Manifesto-me de acordo com as propostas formuladas no presente Relatório de Instrução.

Clóvis José de Sousa Celes
Diretor
Mat. 1724-5

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 81145/2022

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019;

Considerando a Lei nº 12.509/95;

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

**Natacha Medeiros Barreira
Assessora de Gabinete**



ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão

DOCUMENTO: Relatório Complementar nº 437/2022

FASE: Inicial

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ENTE: Município de Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal

RESPONSÁVEL/INTERESSADO: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

EXERCÍCIO: 2019 (período 01/janeiro a 31/dezembro)

EMENTA: Relatório Complementar da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, período de 01/01 a 31/12. Execução orçamentária R\$ 1.689.134,82, atualizada pelo IPC-A até 11/2022: R\$ 2.066.290,42.

1. INTRODUÇÃO

1. Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, período de 01/01 a 31/12, em cujo Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), estão relacionados os achados de auditoria com os respectivos responsáveis, conforme detalhamento nos Quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro 1 – Relação dos Achados

Achados	
Nº	Especificação
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores.
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022)

Quadro 2 – Responsável por Achados

Responsável/Cargo	Achados
Antônio Fernando Araújo Rodrigues /Presidente	1 e 2

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022)

2. HISTÓRICO

2. Após analisar os achados na fase inicial, a Relatoria, por meio do Despacho nº

81145/2022 (arquivo e-TCE nº81145/2022, encaminhou os autos para a Diretoria de Contas de Gestão IV para análise complementar, conforme transcrito abaixo, *in verbis*:

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 81145/2022

[...]

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade. 20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

3. Atendendo a requisição da Relatoria, este órgão técnico realiza análise e elaboração da informação acerca do assunto abordado, a qual compõe a presente instrução.

3. EXAME TÉCNICO

4. Conforme transcrito abaixo, *in verbis*, ao examinar os documentos inerentes ao achado nº 2 na inicial, que trata do assunto abordado pelo Despacho supracitado, o órgão técnico verificou que o Presidente da Câmara Municipal de Catarina recebeu mensalmente no exercício 2019 o valor de R\$ 7.800,00, infringindo o que dispõe a Constituição acerca da matéria:

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

18. A Resolução n.º 03, datada de 9 de setembro de 2016, extraída cópia da PCS n.º 09896/2019- 9, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

5. Nos Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores anexados aos autos (arquivo e-TCE seq. n.º 24/202020), apurou-se que os vereadores perceberam no exercício ora analisado o valor de R\$ 6.800,00 e o Presidente da Câmara o valor de R\$ 7.800,00.

6. Apurou-se no item 2.4.2.2 do Relatório de Instrução n.º 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. n.º 2071/2022) que a remuneração máxima permitida aos vereadores da Câmara Municipal de Catarina é R\$ 7.596,98, conforme disposto na Constituição Federal.

7. Cabe destacar, no que tange à fixação do subsídio dos Vereadores, que a Carta Magna, no inciso VI, do artigo 29, assim dispõe:

Art. 29 O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio

máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

8. Do artigo supracitado depreende-se que o subsídio dos Vereadores deve estar vinculado em percentual ao subsídio do Deputado Estadual, observados os limites de que trata o inciso VI do art. 29 da Constituição e a estimativa populacional do município.

9. Assim, conclui-se que o subsídio mensal pago ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina no exercício 2019, no montante de R\$ 7.800,00, supera o teto de R\$ 7.596,68 estabelecido na Constituição Federal.

10. Importante registrar ainda que o assunto em tela fora devidamente tratado no processo nº 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo. No referido processo, conforme Acórdão 2876/2017, de 01/11/2017, o entendimento fora a descaracterização da irregularidade em relação ao assunto específico, visto a necessidade do princípio da segurança jurídica e da confiança, em razão de entendimento diferenciado do antigo TCM, fato observado na proposta do ilustre Procurador Geral de Contas, Dr. José Aécio Vasconcelos Filho, e acatada pelo Relator, sendo inclusive determinada a comunicação a todas as Câmaras Municipais do Estado do Ceará para adoção do novo entendimento.

11. Pelo exposto, considerando o valor mensal pago acima do teto permitido no exercício 2019 ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina, ratifica-se o entendimento exarado no Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

12. **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal

de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

ACHADO	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE EXERCÍCIO	CONDUTA
Achado nº 2 - verificou-se o descumprimento ao limite estipulado no art. 29, inciso VI da Constituição Federal.	Antônio Fernando Araújo Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Catarina CPF: 901.007.003-49	01/01/2019 a 31/12/2019	Ordenar pagamento do seu subsídio além do limite autorizado, quando deveria observar o que dispõe o art. 29, inciso VI da Constituição Federal.

4. CONCLUSÃO

4.1. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS

13. No Quadro seguinte, encontra-se consolidado o resultado das análises realizadas nos autos, com a descrição dos achados a saber:

Quadro 4 – Relação dos achados

Achados	
Nº	Descrição
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores.
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Fonte: Elaboração Própria.

14. Diante do exposto, a Diretoria de Contas de Gestão IV, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial ao disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, sendo constatado que as contas anuais da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, sob exame, não se revestem de forma regular, apresentando os pontos relatados na presente instrução processual, sintetizados no item 4.1, que merecem as devidas razões de justificativas.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

15. No ensejo, submete ao juízo deliberatório do Relator competente, sugerindo, de acordo

com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados, que:

a. Seja procedida a citação do responsável Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, CPF nº 901.007.003-49, a seguir citado, para que apresente, no prazo determinado, os documentos e as justificativas necessárias acerca do achado apontado no presente Relatório, resguardando o direito expresso no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

Quadro 5 - Relação de Responsáveis

Responsável	Cargo	Achado
Antônio Fernando Araújo Rodrigues	Presidente Câmara Municipal	1 e 2

Fonte: Elaboração própria.

16. Na situação em que ficar comprovada a ciência de um notificado e que, no entanto, ele opte em não exercer o direito de defesa, seja autorizado desde logo conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei nº 12.509/95 e os princípios da eficiência e da economia processual a declaração de sua revelia e, conseqüentemente, prosseguimento do processo.

17. Caso não seja possível o uso do Diário Oficial Eletrônico para realização dos atos de audiência e/ou citação, mediante despacho do relator, seja autorizada desde já e sucessivamente, com base nos princípios da eficiência e da economia processual, a repetição das referidas notificações por meio do correio, mediante carta registrada com aviso de recebimento, e "mão própria", conforme previsto no art. 21 da Lei Estadual nº 12.509/95.

Diretoria de Contas de Gestão IV da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Assinam digitalmente este documento:

Dayse Freitas de Almeida (Elaboração/ Revisão)
Analista de Controle Externo
Mat. 1654-0

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada no presente Relatório de Instrução:

Clóvis José de Sousa Celes(Supervisão)
Diretor
Mat. 1724-5

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 86114/2022

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019;

Considerando a Lei nº 12.509/95;

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

**Natacha Medeiros Barreira
Assessora de Gabinete**

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão**DOCUMENTO:** Relatório Complementar nº 70/2023**FASE:** Inicial**PROCESSO Nº:** 07694/2020-9**ENTE:** Município de Catarina**UNIDADE JURISDICIONADA:** Câmara Municipal**RESPONSÁVEL/INTERESSADO:** Antônio Fernando Araújo Rodrigues**EXERCÍCIO:** 2019 (período 01/janeiro a 31/dezembro)

EMENTA: Relatório Complementar da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, período de 01/01 a 31/12. Execução orçamentária R\$ 1.689.134,82, atualizada pelo IPC-A até 12/2022: R\$ 2.079.101,32.

1. INTRODUÇÃO

1. Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas de Gestão Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, período de 01/01 a 31/12, em cujo Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo eTCE seq. nº 2071/2022) e Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo eTCE seq. nº 437/2022), estão relacionados os achados de auditoria com os respectivos responsáveis, conforme detalhamento nos Quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro 1 – Relação dos Achados

Achados	
Nº	Especificação
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores. .(Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022)
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.(Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022 e Relatório Complementar nº 437/2022-arquivo e-TCE nº 437/2022)

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022) e Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 437/2022 e-TCE)

Quadro 2 – Responsável por Achados

Responsável/Cargo	Achados
Antônio Fernando Araújo Rodrigues /Presidente	1 e 2

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022) e Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 437/2022)

2. HISTÓRICO

2. A propositura foi acatada pelo Relator que, por meio do Despacho Singular nº 81145/2022 (arquivo e-TCE seq. 81145/2022), retornou o autos à Diretoria de Contas de Gestão IV, conforme segue:

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 81145/2022

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019; Considerando a Lei nº 12.509/95;

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

3. Após a devida notificação, em cumprimento ao Despacho Singular nº 81145/2022 (arquivo e-TCE seq. 81145/2022), a Unidade Técnica da Diretoria de Contas de Gestão IV analisou os autos e emitiu o Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. 437/2022), nos seguintes termos:

3. EXAME TÉCNICO

4. Conforme transcrito abaixo, *in verbis*, ao examinar os documentos inerentes ao achado nº 2 na inicial, que trata do assunto abordado pelo Despacho supracitado, o órgão técnico verificou que o Presidente da Câmara Municipal de Catarina recebeu mensalmente no exercício 2019 o valor de R\$ 7.800,00, infringindo o que dispõe a Constituição acerca da matéria:

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

18. A Resolução n.º 03, datada de 9 de setembro de 2016, extraída cópia da PCS n.º 09896/2019- 9, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

5. Nos Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores anexados aos autos (arquivo e-TCE seq. nº 24/202020), apurou-se que os vereadores perceberam no exercício ora analisado o valor de R\$ 6.800,00 e o Presidente da Câmara o valor de R\$ 7.800,00.

6. Apurou-se no item 2.4.2.2 do Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022) que a remuneração máxima permitida aos vereadores da Câmara Municipal de Catarina é R\$ 7.596,98, conforme disposto na Constituição Federal.

7. Cabe destacar, no que tange à fixação do subsídio dos Vereadores, que a Carta Magna, no inciso VI, do artigo 29, assim dispõe:

Art. 29 O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos

Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

8. Do artigo supracitado depreende-se que o subsídio dos Vereadores deve estar vinculado em percentual ao subsídio do Deputado Estadual, observados os limites de que trata o inciso VI do art. 29 da Constituição e a estimativa populacional do município.

9. Assim, conclui-se que o subsídio mensal pago ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina no exercício 2019, no montante de R\$ 7.800,00, supera o teto de R\$ 7.596,68 estabelecido na Constituição Federal.

10. Importante registrar ainda que o assunto em tela fora devidamente tratado no processo nº 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo. No referido processo, conforme Acórdão 2876/2017, de 01/11/2017, o entendimento fora a descaracterização da irregularidade em relação ao assunto específico, visto a necessidade do princípio da segurança jurídica e da confiança, em razão de entendimento diferenciado do antigo TCM, fato observado na proposta do ilustre Procurador Geral de Contas, Dr. José Aécio Vasconcelos Filho, e acatada pelo Relator, sendo inclusive determinada a comunicação a todas as Câmaras Municipais do Estado do Ceará para adoção do novo entendimento.

11. Pelo exposto, considerando o valor mensal pago acima do teto permitido no exercício 2019 ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina, ratifica-se o entendimento exarado no Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

12. **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

4. Empós, por meio do Despacho Singular nº 86114/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 86114/2022) a Relatoria solicitou novamente o retorno dos autos à Diretoria de Contas de Gestão

IV, conforme transcrito, *in verbis*:

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 86114/2022

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019; Considerando a Lei nº 12.509/95;

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

5. No intuito de atender a requisição da Relatoria, a Unidade Técnica da Diretoria de Contas de Gestão IV analisa o feito e individualiza os valores e as condutas dos responsáveis pelos achados apontados.

3. EXAME TÉCNICO

Achado 01 - Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores. .(Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022)

6. Na inicial verificou-se o envio da Prestação de Contas incompleta em virtude da omissão da lei que fixou o dos vereadores.

7. **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, responsável pelo envio dos documentos que compõe a prestação de contas de gestão, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

Achado 02 – Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal

8. Na exordial apurou no item 2.4.2.2 do Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022) que a remuneração máxima permitida aos vereadores da Câmara Municipal de Catarina é R\$ 7.596,98, conforme disposto na Constituição Federal.

9. Outrossim, restou demonstrado que o Presidente da Câmara Municipal de Catarina recebeu mensalmente no exercício 2019 o valor de R\$ 7.800,00, infringindo o que dispõe a Constituição acerca da matéria:

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

18. A Resolução n.º 03, datada de 9 de setembro de 2016, extraída cópia da PCS n.º 09896/2019- 9, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

10. No Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo seq. e-TCE nº 437/2022) o órgão técnico concluiu o que segue transcrito, *in verbis*:

11. Pelo exposto, considerando o valor mensal pago acima do teto permitido no exercício 2019 ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina, ratifica-se o entendimento exarado no Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)

Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

12. Responsável: Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

Análise da Unidade Técnica

11. Primeiramente, ressalta-se que a Constituição Federal, no art. 29, inciso VI, trata sobre os limites máximos dos subsídios dos vereadores, a serem fixados pelas Câmaras Municipais:

Art. 29 O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

- a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
- b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
- c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
- d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
- e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;
- f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

12. No caso em tela a Resolução nº 3, de 9 de setembro de 2016, dispõe sobre os subsídios dos vereadores do município de Catarina para a legislatura 2017-2020.



Resolução nº 03/2016

Fixa os subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 e dá outras providências.

[...]

Art. 2º- O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 202º, será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

[...]

Art. 3º- O vereador eleito para ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal, considerando as atividades extras do exercício da função e atribuições do cargo de Presidente, perceberá a partir da posse e enquanto estiver no exercício do cargo, o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

13. Assim, considerando a requisição contida no Despacho Singular nº 86114/2022 (arquivo e-TCE nº 86114/2022), oriunda do Gabinete do Relator Conselheiro Substituto Itacir Todero, este órgão técnico ratifica o montante indicado como dano ao erário, indicado no Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE nº 437/2022), conforme segue:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao Erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

14. Cumpre destacar que no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE houve mudança no entendimento sobre o assunto, o qual fora tratado no Processo nº 32961/2019-0, tendo sido exarado o Acórdão nº 2876/2017, de 01/11/2017, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo, que, após análise, entendeu pela descaracterização da irregularidade em relação ao assunto específico, visto a necessidade do princípio da segurança jurídica e da confiança, em razão de entendimento diferenciado do extinto TCM, fato observado na proposta do ilustre Procurador Geral de Contas, Dr. José Aécio Vasconcelos Filho, e acatada pelo Relator, sendo inclusive determinada a comunicação a todas as Câmaras Municipais do Estado do Ceará para adoção do disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2000, de 31 de agosto de 2000, do extinto TCM/CE, que determina que “o subsídio do Presidente da Câmara Municipal poderá

ser fixado em parcela única superior à dos demais Vereadores, observados os limites dispostos na Constituição Federal e na respectiva Lei Orgânica.”

15. Responsável: **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, responsável pelos pagamentos realizados acima do teto constitucional, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

4. CONCLUSÃO

4.1. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS

16. No Quadro seguinte, encontra-se consolidado o resultado da nova análise realizada nos autos, com a descrição dos achados a saber:

Quadro 3 – Relação dos achados

Achados	
Nº	Descrição
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores.(Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022)
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. (Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022 e Relatório Complementar nº 437/2022-arquivo e-TCE nº 437/2022)

Fonte: Elaboração Própria.

17. Diante do exposto, a Diretoria de Contas de Gestão IV, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial ao disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, sendo constatado que as contas anuais da Câmara Municipal de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, sob exame, não se revestem de forma regular, apresentando os pontos relatados na presente instrução processual, sintetizado no item 4.1, que merecem as devidas razões de justificativas.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

18. No ensejo, submete ao juízo deliberatório do Relator competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados, que:

a. Seja procedida a audiência do responsável Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, CPF nº 901.007.003-49, a seguir citado, para que apresente, no prazo determinado, os documentos e



as justificativas necessárias acerca dos achados nº 1 e 2 apontados neste Relatório, resguardando o direito expresso no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

Quadro 4 - Relação de Responsáveis

Responsável	Cargo	Achado
Antônio Fernando Araújo Rodrigues	Presidente Câmara Municipal	1 e 2

Fonte: Elaboração própria.

19. Outrossim, submete o feito à consideração superior desta Colenda Corte de Contas, sugerindo que seja procedida à **citação do responsável**, Antônio Fernando Araújo Rodrigues, CPF nº 901.007.003-49, para que apresente alegação de defesa e/ou recolha, se assim desejar, a quantia devida de. R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente, em razão da falha relatada no **achado nº 02** deste Relatório, em atendimento aos termos do inciso II, do art. 12, da Lei nº 12.509/95 (LOTCE), e em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da CF/88.

20. Na situação em que ficar comprovada a ciência de um notificado e que, no entanto, ele opte em não exercer o direito de defesa, seja autorizado desde logo conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei nº 12.509/95 e os princípios da eficiência e da economia processual a declaração de sua revelia e, consequentemente, prosseguimento do processo.

21. Caso não seja possível o uso do Diário Oficial Eletrônico para realização dos atos de audiência e/ou citação, mediante despacho do relator, seja autorizada desde já e sucessivamente, com base nos princípios da eficiência e da economia processual, a repetição das referidas notificações por meio do correio, mediante carta registrada com aviso de recebimento, e "mão própria", conforme previsto no art. 21 da Lei Estadual nº 12.509/95.

Diretoria de Contas de Gestão IV da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Assinam digitalmente este documento:

Dayse Freitas de Almeida (Elaboração/ Revisão)
Analista de Controle Externo
Mat. 1654-0

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada no presente Relatório de Instrução:



Clóvis José de Sousa Celes(Supervisão)
Diretor
Mat. 1724-5

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO SINGULAR Nº 5225/2023

Considerando a Lei nº 12.509/95, em especial os arts. 20-A a 20-E;

Considerando o Relatório Complementar nº 70/2023, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, dentre seus demais termos, a pedido desta Relatoria, individualizar os valores pagos a título de subsídios aos vereadores acima do limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, no montante de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos);

Considerando, ainda, as demais inconsistências delineadas no feito, bem como no Relatório de Instrução nº 2071/2022;

Encaminhem-se os presentes autos à Gerência de Comunicações Oficiais para providenciar as notificações abaixo descritas, concedendo prazo de 20 (vinte) dias ao responsável:

1 – AUDIÊNCIA do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, no exercício de 2019, acerca das irregularidades apontadas pelo órgão técnico nos Relatórios de Instrução nºs 70/2023 e 2071/2022, para prestar as razões de justificativas e os documentos necessários sobre as ocorrências apontadas pelo órgão técnico; e

2 – CITAÇÃO do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, no exercício de 2019, para que apresente defesa acerca dos fatos e condutas constantes no Relatório Complementar nº 70/2023, ou, reconhecendo o débito no valor histórico de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente do pagamento de subsídios acima do limite constitucional, nos moldes definidos pela Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2005, c/c a Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015, proceda ao seu recolhimento.

Outrossim, comunique-se ao interessado que a rejeição das razões de justificativa poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei.

Restando comprovada a ciência do interessado e o decurso do prazo concedido, sem que ele apresente os esclarecimentos, seja dada continuidade à instrução processual, nos termos da lei.

Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto
Relator

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 7035/2023

PROCESSO: 07694/2020-9

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL

UF: CATARINA-CE

DESTINATÁRIO(A): ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento da **CITAÇÃO/AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular nº 5225/2023** e devolução do valor apurado a título de débito e/ou apresentação de manifestação e documentos para esclarecer o assunto tratado no citado Despacho.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº: 07694/2020-9
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 8442/2023

Destinatário: Antonio Fernando Araujo Rodrigues

Data da publicação no DOE-TCE/CE: 15/06/2023

Fortaleza, 15 de Junho de 2023

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema e-TCE em 15/06/2023 às 10 horas e 47 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO CEARÁ**

JUSTIFICATIVAS

Prestação de Contas de Gestão – 2019

Processo Nº 07694/2020-9

Relatório de Instrução Nº 70/2023 e

Período 01/01 a 31/12

ANTONIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES, na qualidade de Ex-Gestor da Câmara Municipal de CATARINA-CE, embasado nos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório, preconizados no art. 5º, LV da CF/88, VEM, *premissa vênia*, à presença de Vossa Excelência, OFERTAR.

JUSTIFICATIVAS à prestação de Contas de Gestão alusiva ao período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2019, com esteio no que dispõe o art. 15 da Lei 12.160, de 04.08.93, destinadas a exame e apreciação desse Eg. Tribunal, com intuito de elidir as pendências enfocadas na Informação Técnica Inicial Relatório de Instrução nº 70/2023 relativa ao **Processo Nº 07694/2020-9**, para que, ao final seja dada a devida procedência.

RAZÕES DE DEFESA:

Esclarece que os fatos aqui levantados pelo ora defendente pautam-se inteiramente no que consta na Informação Técnica Inicial de Relatório de Instrução Nº 1807/2022 desse Eg. Tribunal de Contas.

Aclara, no entanto, que somente as falhas apresentadas na aludida peça serão debatidas, uma vez que somente estas reclamam por explicações.

Destarte, passa a desenvolver as Razões de Defesa na mesma sequência numérica apresentada na Informação Técnica referenciada, conforme segue.

2. EXAME TÉCNICO

2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

Reclamaram os técnicos desse TCE que a Prestação de Contas referente à omissão da Lei que fixou o subsídio dos vereadores. (Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022).

Encaminhamos neste momento a peça aqui reclamada no intuito de elidir a pendência enfocada. **(DOCs. 001**

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídio dos Vereadores

Reclamaram os técnicos desse TCE o Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. (Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022 e Relatório Complementar nº 437/2022-arquivo e-TCE nº 437/2022).

Salientamos para tanto que fizemos o ressarcimento ao erário municipal da quantia apurada, no Valor de R\$ 2.439,96 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Encaminhamos portanto o

comprovante do valor ora ressarcido acompanhado do referido talão de receita.
(Docs 002 e 003)

DO PEDIDO:

EX POSITIS, espera que estas razões sejam recebidas em todo o seu teor e forma, julgando-as procedentes, com a consequente aprovação das presentes Contas relativas ao período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2019, por ser de lúdima JUSTIÇA!

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Catarina-CE, 29 de Junho de 2023.

ANTONIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES

Ex-Gestor da Câmara Municipal de Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

GESTOR:

Antonio Fernando Araújo Rodrigues

01/01/2020 à 31/12/2020

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2020

Instrução Normativa Nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV – Art.6º

Cópia da Lei que Fixou os Subsídios de Prefeito, Vice-prefeito e Secretários

Elaborado por:

LR CONTABILIDADE – ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EIRELI
RUA ARISTIDES BARRETO, 807, APT 201, CENTRO, SÃO BENEDITO – CE
CNPJ: 10.758.745/0001-78



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail: camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

PROJETO DE LEI Nº. 09/2016

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, em parcela única, um subsídio no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão em dotação orçamentária própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
RECEBIMENTO

Recebi em: 09 de 09 de 2016

ÀS: 09:30 horas.

DOC: PROJETO DE LEI Nº 09/2016

Davidson Schuback

DIRETOR DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 09/2016

APROVADO

EM: 12/09/2016

Davidson Schuback

DIRETOR DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que serão a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas até a vigência desta Lei.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catarina, 09 de Setembro de 2016.

João Ferreira Duarte
Presidente da Câmara

Antonio Reginaldo Gomes
Vice-Presidente da Câmara

Francisco da Chagas de Souza Silva
1º Secretário

Antonio Francisco Rodrigues Pereira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 327- BAIRRO CENTRO.
CATARINA - CEARÁ - CEP.: 63.595 - 000 e-mail-camara.catarina@hotmail.com
FONE / FAX.: (0 x x 88) - 3556 - 1375 - CNPJ.: 07.185.247/0001-79

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de Lei visa fixar o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020.

A fixação do subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários atende aos requisitos impostos pela Constituição Federal e demais normas jurídicas, sendo Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, elaborada e tramitada ao final de uma Legislatura para vigorar no quadriênio seguinte.

Nesse sentido, a Edilidade Municipal está fixando o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais em total consonância com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos dos nobres pares a aprovação desta matéria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ANTONIO F A RODRIGUES *

AGÊNCIA: 1040-5 CONTA: 5665-0

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 1040-5 CONTA: 13201-2

CLIENTE: PREF MUN DE CATARINA CE

VALOR: 2.439,96

DATA: 23/06/2023

TALÃO DE RECEITA 23060001

Ceará
Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina
Exercício de 2023

DATA: 23/06/2023

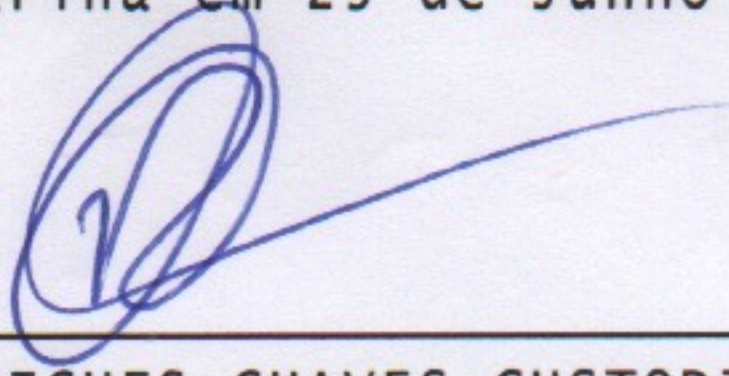
2a. via

CÓD. ORÇAMENTÁRIO 1.9.1.1.07.0.1.00.00.00
ESPECIFICAÇÃO.... Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
LEGISLAÇÃO..... Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
CONTRIBUINTE..... ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES
Endereço..... RUA FRUTUOSO RODRIGUES NETO 80, CENTRO-Catarina-CE 63595-000
C.P.F..... 901.007.003-49 Fone (088) 3556-1454
CÓD. FINANCEIRO.. 11423401 Banco
BB.....13.201-2 (TRIBUTOS)

VALOR RECOLHIDO.. R\$ 2.439,96 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove
Reais e Noventa e Seis Centavos).

OBSERVAÇÕES..... Receita recolhida nesta data referente a multa
imputado pelo (TCE) Tribunal de Contas do Estado de
Ceará, relativo ao Processo de nº 07694/2020-9, em
nome do Sr. Antonio Fernando Araújo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Catarina no
exercício de 2019.

O valor acima mencionado foi devidamente recolhido aos cofres públicos
do(a) Prefeitura Municipal de Catarina em 23 de Junho de 2023.


RAYR RODRIGUES CHAVES CUSTODIO
Secretário de Finanças

REGISTRO DE JUNTADA Nº 6660/2023

Processo juntado nº: 19937/2023-2

Processo principal nº: 07694/2020-9

Responsável: Andressa Aires Barbosa Lima

Setor: GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

Data: 30/06/2023

Relatório gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em: 30/06/2023 às 14:32:28

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRAZO Nº 8607/2023

Certifico que a espécie processual acessória **Atendimento à Comunicação Processual - Audiência/Citação**, protocolada perante esta Corte em **29/06/2023**, pelo(a) senhor(a) **Antônio Fernando Araujo Rodrigues**, foi interposta **DENTRO** do prazo concedido, tendo em vista o encerramento deste em **13/07/2023**, conforme comprovação anexada ao processo.

Efetivada a juntada e a certificação, encaminhem-se os autos (ao)à **Diretoria de Contas de Gestão IV**.

Fortaleza, 30 de junho de 2023

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão**DOCUMENTO:** Relatório de Instrução nº 3998/2023**FASE:** Final**PROCESSO Nº:** 07694/2020-9**ENTE:** Município de Catarina**UNIDADE JURISDICIONADA:** Câmara Municipal**RESPONSÁVEL/INTERESSADO:** Antônio Fernando Araújo Rodrigues**EXERCÍCIO:** 2019

EMENTA: Relatório de Instrução. Fase Final. Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do município de Catarina. Exercício financeiro de 2019. Execução orçamentária R\$ 1.689.134,82, atualizada pelo IPC-A até 06/2023: R\$ 2.138.789,77.

1. INTRODUÇÃO

1. Versam os presentes autos acerca da Prestação de Contas da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, em cujo Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo eTCE seq. nº 2071/2022), Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo eTCE seq. nº 437/2022) e Relatório Complementar nº 70/2023 (arquivo e-TCE nº 70/2023), estão relacionados os achados de auditoria com os respectivos responsáveis, conforme detalhamento nos Quadros 1 e 2, a seguir:

Quadro 1 – Relação das Achados

Achados	
Nº	Especificação
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores.
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 437/2022 e-TCE) e Relatório Complementar nº 70/2023 (arquivo e-TCE nº 250/2022)

Quadro 2 – Responsáveis pelos Achados

Responsável/Cargo	Achados
Antônio Fernando Araújo Rodrigues /Presidente	1 e 2

Fonte: Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 437/2022 e-TCE) e Relatório Complementar nº 70/2023 (arquivo e-TCE nº 250/2022)

2. HISTÓRICO

2. Após analisar os achados na fase inicial, a Relatoria, por meio do Despacho nº 81145/2022 (arquivo e-TCE nº 81145/2022), encaminhou os autos para a Diretoria de Contas de Gestão IV para análise complementar, conforme transcrito abaixo, *in verbis*:

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 81145/2022

[...]

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade. 20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

3. Em cumprimento ao Despacho Singular nº 81145/2022 (arquivo e-TCE seq. 81145/2022), a Unidade Técnica da Diretoria de Contas de Gestão IV analisou os autos e emitiu o Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE seq. 437/2022), nos seguintes termos:

3. EXAME TÉCNICO

4. Conforme transcrito abaixo, *in verbis*, ao examinar os documentos inerentes ao achado nº 2 na inicial, que trata do assunto abordado pelo Despacho supracitado, o órgão técnico verificou que o Presidente da Câmara

Municipal de Catarina recebeu mensalmente no exercício 2019 o valor de R\$ 7.800,00, infringindo o que dispõe a Constituição acerca da matéria:

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

18. A Resolução n.º 03, datada de 9 de setembro de 2016, extraída cópia da PCS n.º 09896/2019- 9, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

5. Nos Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores anexados aos autos (arquivo e-TCE seq. n.º 24/202020), apurou-se que os vereadores perceberam no exercício ora analisado o valor de R\$ 6.800,00 e o Presidente da Câmara o valor de R\$ 7.800,00.

6. Apurou-se no item 2.4.2.2 do Relatório de Instrução n.º 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. n.º 2071/2022) que a remuneração máxima permitida aos vereadores da Câmara Municipal de Catarina é R\$ 7.596,98, conforme disposto na Constituição Federal.

7. Cabe destacar, no que tange à fixação do subsídio dos Vereadores, que a Carta Magna, no inciso VI, do artigo 29, assim dispõe:

Art. 29 O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio

máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

8. Do artigo supracitado depreende-se que o subsídio dos Vereadores deve estar vinculado em percentual ao subsídio do Deputado Estadual, observados os limites de que trata o inciso VI do art. 29 da Constituição e a estimativa populacional do município.

9. Assim, conclui-se que o subsídio mensal pago ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina no exercício 2019, no montante de R\$ 7.800,00, supera o teto de R\$ 7.596,68 estabelecido na Constituição Federal.

10. Importante registrar ainda que o assunto em tela fora devidamente tratado no processo nº 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo. No referido processo, conforme Acórdão 2876/2017, de 01/11/2017, o entendimento fora a descaracterização da irregularidade em relação ao assunto específico, visto a necessidade do princípio da segurança jurídica e da confiança, em razão de entendimento diferenciado do antigo TCM, fato observado na proposta do ilustre Procurador Geral de Contas, Dr. José Aécio Vasconcelos Filho, e acatada pelo Relator, sendo inclusive determinada a comunicação a todas as Câmaras Municipais do Estado do Ceará para adoção do novo entendimento.

11. Pelo exposto, considerando o valor mensal pago acima do teto permitido no exercício 2019 ao Presidente da Câmara Municipal de Catarina, ratifica-se o entendimento exarado no Relatório de Instrução nº 2071/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 2071/2022), pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

12. **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

4. Empós, por meio do Despacho Singular nº 86114/2022 (arquivo e-TCE seq. nº 86114/2022), a Relatoria solicitou novamente o retorno dos autos à Diretoria de Contas de Gestão IV, conforme transcrito, *in verbis*:

PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 86114/2022

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019; Considerando a Lei nº 12.509/95;

Considerando o Relatório de Instrução nº 2071/2022, de lavra da Diretoria de Contas de Gestão IV, apontar na análise das presentes contas, dentre seus demais termos, o achado referente ao pagamento de subsídios do presidente da Câmara Municipal acima do percentual previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição da República, destacando que:

(...) 19. O subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

20. Ainda em relação ao pagamento de subsídios, verificou-se que o Presidente da Câmara recebeu mensalmente o montante de R\$ 7.800,00, superior ao valor disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Importante ressaltar que a matéria sobre o pagamento acima do percentual disciplinado na Constituição fora objeto de julgamento por esta Corte de Contas conforme processo 32961/2019-0, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Considerando que referida inconsistência foi apontada no Parecer nº 2006/2022 - 1ª Procuradoria, emitido nos autos do Processo nº 08039/2019-4, desta Relatoria, como dano ao erário, tendo em vista o pagamento de subsídio acima do limite constitucional, sendo emitido o Despacho Singular nº 56282/2022, por esta Relatoria, determinando a citação do responsável para apresentação de defesa ou recolhimento do débito indicado;

Considerando, assim, frente ao apontamento da referida falha como possível indicação de dano ao erário, a necessidade de individualização dos valores e das condutas referentes a cada um dos responsáveis envolvidos na presente análise, para que se possa proceder com a citação destes nos autos;

Retorne-se o feito à Diretoria de Contas de Gestão IV a fim de que proceda à análise complementar à luz dos termos acima dipostos.

Empós, retorne-se o feito ao Gabinete deste Relator.

5. Na ocasião, o órgão técnico emitiu o Relatório Complementar nº 70/2023 (arquivo e-TCE nº 70/2023) e concluiu o que segue:

3. EXAME TÉCNICO

[...]

Achado 02 – Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal

[...]

Análise da Unidade Técnica

11. Primeiramente, ressalta-se que a Constituição Federal, no art. 29, inciso VI, trata sobre os limites máximos dos subsídios dos vereadores, a serem fixados pelas Câmaras Municipais:

Art. 29 O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

b) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

12. No caso em tela a Resolução nº 3, de 9 de setembro de 2016, dispõe sobre os subsídios dos vereadores do município de Catarina para a legislatura 2017-2020.

Resolução nº 03/2016

Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 e dá outras providências.

[...]

Art. 2º- O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

[...]

Art. 3º- O vereador eleito para ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal, considerando as atividades extras do exercício da função e atribuições do cargo de Presidente, perceberá a partir da posse e enquanto estiver no exercício do cargo, o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

13. Assim, considerando a requisição contida no Despacho Singular nº 86114/2022 (arquivo e-TCE nº 86114/2022), oriunda do Gabinete do Relator Conselheiro Substituto Itacir Todero, este órgão técnico ratifica o montante indicado como dano ao erário, indicado no Relatório Complementar nº 437/2022 (arquivo e-TCE nº 437/2022), conforme segue:

Quadro 3 – Detalhamento Valor Dano ao Erário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Subsídio mensal recebido Presidente da Câmara (Exercício 2019)	7.800,00
Remuneração Mensal Máxima Permitida, art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	7.596,67
Valor acima do teto constitucional	203,33
Valor ressarcimento ao erário (R\$ 203,33 x 12 meses)	2.439,96

Fonte: Elaboração Própria

14. Cumpre destacar que no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE houve mudança no entendimento sobre o assunto, o qual fora tratado no Processo nº 32961/2019-0, tendo sido exarado o Acórdão nº 2876/2017, de 01/11/2017, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo, que, após análise, entendeu pela descaracterização da irregularidade em relação ao assunto específico, visto a necessidade do princípio da segurança jurídica e da confiança, em razão de entendimento diferenciado do extinto TCM, fato observado na proposta do ilustre Procurador Geral de Contas, Dr. José Aécio Vasconcelos Filho, e acatada pelo Relator, sendo inclusive determinada a comunicação a todas as Câmaras Municipais do Estado do Ceará para adoção do disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2000, de 31 de agosto de 2000, do extinto TCM/CE, que determina que “o subsídio do Presidente da Câmara Municipal poderá ser fixado em parcela única superior à dos demais Vereadores, observados os limites dispostos na Constituição Federal e na respectiva Lei Orgânica.”

15. Responsável: **Responsável:** Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Catarina, período 01/01 a 31/12/2019, responsável pelos pagamentos realizados acima do teto constitucional, cuja conduta deu causa ao achado em destaque.

6. A propositura foi acatada pelo Relator que, por meio do Despacho nº 5225/2023 (arquivo e-TCE nº 5225/2023), fixou o prazo de 20 dias para que o notificado, relacionado no Quadro 2, acima, apresentasse os respectivos esclarecimentos, como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa; bem como, apresentasse os documentos e informações necessários ao saneamento do processo ou recolhesse o débito no valor de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente do pagamento de subsídios acima do limite constitucional, nos moldes definidos pela Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2005, c/c a Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015

7. O interessado foi notificado por meio da Comunicação Processual DOE-TCE/CE nº

7035/2023 (arquivo e-TCE nº 7035/2023), publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, na edição de 15/06/2023, conforme Certidão de Publicação nº 8442/2023 (arquivo e-TCE nº 8442/2023).

8. Após a devida notificação, restou constado, conforme Certidão de Acompanhamento de Prazo nº 8607/2023 (arquivo e-TCE nº 8607/2023), que o Sr. Fernando Alexandre Leite Guimaraes Nunes, apresentou, tempestivamente, no Processo nº 19937/2023-2 (arquivos e-TCE nº 20333/2023, nº 19018/2023, nº 19019/2023 e 19020/2023), as justificativas e documentos necessários para a análise dos achados nº 1 e 2, os quais foram acolhidos pela relatoria e serão consideradas para fins de exame e conclusão do feito.

3. EXAME TÉCNICO

3.1 ACHADO 1 – ITEM 2.1.2. DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

9. Na inicial verificou-se o envio da Prestação de Contas incompleta em virtude da omissão da lei que fixou os subsídios dos vereadores.

Esclarecimentos: Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues - Processo nº 19937/2023-2 (arquivos e-TCE nº 20333/2023, nº 19018/2023, nº 19019/2023 e 19020/2023)

2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

Reclamaram os técnicos desse TCE que a Prestação de Contas referente à omissão da Lei que fixou o subsídio dos vereadores. (Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022).

Encaminhamos neste momento a peça aqui reclamada no intuito de elidir a pendência enfocada. **(DOCs. 001**

Análise da Unidade Técnica

10. Após analisar os documentos enviados, constatou-se que o defendente anexou aos autos o Projeto de Lei nº 09/2016 que fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020, sanando a falha apontada na inicial.

11. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 1 sanado**.

3.2 ACHADO 2 – ITEM 2.4.2.3 DO INSTRUMENTO AUTORIZATIVO DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

12. No Relatório Inicial nº 2071/2022 e Relatórios Complementares nº 437/2022 e nº 70/2023 constatou-se o pagamento de subsídios ao Presidente da Câmara Municipal superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, totalizando no exercício 2019 o montante de R\$ 2.439,96.

Esclarecimentos: Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues - Processo nº 19937/2023-2 (arquivos e-TCE nº 20333/2023, nº 19018/2023, nº 19019/2023 e 19020/2023)

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

Reclamaram os técnicos desse TCE o Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. (Relatório de Instrução nº 2071/2022-arquivo e-TCE nº 2071/2022 e Relatório Complementar nº 437/2022-arquivo e-TCE nº 437/2022).

Salientamos para tanto que fizemos o ressarcimento ao erário municipal da quantia apurada, no Valor de R\$ 2.439,96 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Encaminhamos portanto o comprovante do valor ora ressarcido acompanhado do referido talão de receita. (**Docs 002 e 003**)

Análise da Unidade Técnica

13. Após analisar os documentos anexados aos autos, verificou-se que o defendente enviou o Talão de Receita nº 23060001 e o comprovante bancário da devolução aos cofres da Prefeitura Municipal de Catarina do valor de R\$ 2.439,96 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), apontado como dano ao erário em virtude dos pagamentos mensais superiores ao limite estabelecido na Constituição, em favor do Presidente da Câmara Municipal no exercício 2019.

14. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 2 sanado**.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS

15. No Quadro seguinte, encontra-se consolidado o resultado das análises realizadas, com a descrição das achados e respectivas situação, natureza e gradação da irregularidade apurada, a saber:

Quadro 3 – Relação das achados e respectivas situação, natureza e gradação da irregularidade

Achados					
Nº	Especificação	Situação	Natureza	Gradação	Multa*
1	Item 2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão - Envio da Prestação de Contas incompleta referente a omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores.	Sanado			
2	Item 2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores – Pagamento de subsídios superior ao limite disciplinado pelo art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.	Sanado			

* Com base na Lei nº 12.509/1995 e suas alterações.

16. Diante do exposto, a Diretoria de Contas de Gestão IV, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial ao disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, a qual conclui que a Prestação de Contas da Câmara Municipal do município de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, não evidencia impropriedades de natureza formal e material, conforme quadro 3 deste Relatório.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

17. No ensejo, submete ao juízo deliberatório do Relator competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados, que seja dada quitação plena ao responsável, Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, referente à prestação de contas da Câmara Municipal de Catarina, relativa ao exercício financeiro de 2019, nos termos dos artigos 1º, I, 15, I, 16 e 22, I, da Lei nº 12.509/1995.

Diretoria de Contas de Gestão IV da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Assinam digitalmente este documento:

Dayse Freitas de Almeida (Elaboração/ Revisão)
Analista de Controle Externo
Mat. 1654-0

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada no presente Relatório de Instrução:
Clóvis José de Sousa Celes (Supervisão)
Diretor
Mat. 1724-5

Este documento foi submetido a controle de qualidade, conforme metodologia prevista na Portaria nº 478/2023. Para conhecer os critérios observados, acesse o conteúdo disponível nos *QR codes* ao lado:



PROCESSO Nº 07694/2020-9

GABINETE CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

DESPACHO Nº 55183/2023

Considerando a Portaria GAB. ITACIR nº 01/2019, publicada no D.O.E/TCE de 09/09/2019;

Considerando o disposto na Lei nº 12.509/95;

Remetam-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, a fim de que seja emitido o devido Parecer sobre a matéria.

Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Karla Rhayssa Andrade
Consultor Técnico

PROCESSO Nº 07694/2020-9
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12806/2023

Procedemos com a distribuição do presente processo para o(a) Procurador(a) José Aécio Vasconcelos Filho, nos termos do art. 1º da Resolução 04/2019, do Colégio de Procuradores de Contas.

Fortaleza, 10 de agosto de 2023

Paulo Henrique Patricio Bezerra da Silva
MPC - SERV. DE PROTOC. DIST. E COMUNICAÇÃO

TERMO GERADO AUTOMATICAMENTE.

PARECER Nº 5120/2023 – 3ª PROCURADORIA DE CONTAS**PROCESSO Nº: 07694/2020-9****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA****ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2019**

Cuidam os presentes autos da prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Catarina/CE, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues.

A unidade técnica examinou a prestação de contas por meio dos Relatórios de Instrução Inicial nº 2071/2023 e Complementares nº 437/2022 e 70/2023, nos quais apontou a existência de algumas irregularidades.

Ao analisar as justificativas apresentadas, no Relatório de Instrução Final nº 3998/2023, a área técnica sanou as falhas anteriormente apontadas.

Registre-se, no ponto, que a falha relativa ao pagamento de subsídio dos vereadores acima do limite constitucional não persiste no exercício financeiro de 2023, visto que o limite estabelecido no art. 29, VI, da CRFB/1988 está sendo obedecido, conforme dados do SIM (Anexo MPC nº 9424/2023).

Ante o exposto, considerando que não subsistiram irregularidades nas presentes contas de gestão, o Ministério Público de Contas opina no sentido de que as contas em exame sejam julgadas **regulares**, com fulcro no art. 15, I, da LOTCE.

É o parecer.

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

José Aécio Vasconcelos Filho
Procurador do Ministério Público de Contas



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/01/2023

Agente: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06107298371

Matrícula: 0000071

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	
Vr. das Deduções:	121,54	
Vr. Líquido:	1.445,96	

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349

Matrícula: 0000025

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-820,24
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.697,46	
Vr. Líquido:	5.892,54	

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900

Matrícula: 0000026

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390

Matrícula: 0000069

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	
Vr. das Deduções:	121,54	
Vr. Líquido:	1.445,96	

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399

Matrícula: 0000032

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-768,11
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.645,33	
Vr. Líquido:	5.944,67	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/01/2023

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308

Matrícula: 0000072

CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	998,00
2066	INSS	-262,60
2099	IRRF	-62,06
2933	SALARIO BASE	1.996,00
Vr. Bruto:	2.994,00	
Vr. das Deduções:	324,66	
Vr. Líquido:	2.669,34	

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	

Agente: FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000074

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	261,25
2066	INSS	-98,03
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.306,25	
Vr. das Deduções:	98,03	
Vr. Líquido:	1.208,22	

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.749,60	
Vr. Líquido:	5.840,40	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/01/2023

Agente: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10309766354 Matrícula: 0000076 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	
Vr. das Deduções:	121,54	
Vr. Líquido:	1.445,96	

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534 Matrícula: 0000024 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: JACIMAR DUARTE DA COSTA DIMAS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 18134296858 Matrícula: 0000077 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	261,25
2066	INSS	-98,03
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.306,25	
Vr. das Deduções:	98,03	
Vr. Líquido:	1.208,22	

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326 Matrícula: 0000075 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	
Vr. das Deduções:	121,54	
Vr. Líquido:	1.445,96	

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520 Matrícula: 0000055 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.749,60	
Vr. Líquido:	5.840,40	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/01/2023

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302

Matrícula: 0000070

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	Vr. das Deduções: 121,54
		Vr. Líquido: 1.445,96

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373

Matrícula: 0000078

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	313,50
2066	INSS	-102,73
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.358,50	Vr. das Deduções: 102,73
		Vr. Líquido: 1.255,77

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329

Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.801,74
		Vr. Líquido: 5.788,26

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300

Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.853,87
		Vr. Líquido: 5.736,13

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/01/2023

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000073

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	522,50
2066	INSS	-121,54
2933	SALARIO BASE	1.045,00
Vr. Bruto:	1.567,50	
	Vr. das Deduções:	121,54
		Vr. Líquido:
		1.445,96

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	99.860,00
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	99.860,00
Total das Deduções:	20.911,11
Total Líquido:	78.948,89



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 28/02/2023

Agente: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06107298371 Matrícula: 0000079

CBO: 261115 - Diretor adjunto

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:		2.867,98

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349 Matrícula: 0000025

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-820,24
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.697,46	
Vr. Líquido:		5.892,54

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900 Matrícula: 0000026

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:		5.788,26

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390 Matrícula: 0000080

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
Vr. das Deduções:	128,97	
Vr. Líquido:		1.521,03

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399 Matrícula: 0000032

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-768,11
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.645,33	
Vr. Líquido:		5.944,67



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 28/02/2023

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308

Matrícula: 0000081

CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:	2.867,98	

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	

Agente: FERNANDA RIBAISA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000082

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-99,27
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.320,00	
Vr. das Deduções:	99,27	
Vr. Líquido:	1.220,73	

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.749,60	
Vr. Líquido:	5.840,40	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 28/02/2023

Agente: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10309766354

Matrícula: 0000083

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
	Vr. das Deduções:	128,97
		Vr. Líquido:
		1.521,03

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534

Matrícula: 0000024

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
	Vr. das Deduções:	1.801,74
		Vr. Líquido:
		5.788,26

Agente: JACIMAR DUARTE DA COSTA DIMAS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 18134296858

Matrícula: 0000084

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-99,27
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.320,00	
	Vr. das Deduções:	99,27
		Vr. Líquido:
		1.220,73

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326

Matrícula: 0000085

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	330,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
	Vr. das Deduções:	128,97
		Vr. Líquido:
		1.521,03

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520

Matrícula: 0000055

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	
	Vr. das Deduções:	1.749,60
		Vr. Líquido:
		5.840,40

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 28/02/2023

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10278484352 Matrícula: 0000091

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	
Vr. das Deduções:	234,76	
Vr. Líquido:	2.265,24	

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302 Matrícula: 0000087

CBO: 123105 - Diretor administrativo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:	2.867,98	

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373 Matrícula: 0000089

CBO: 261110 - Assessor de imprensa

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-115,47
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.500,00	
Vr. das Deduções:	115,47	
Vr. Líquido:	1.384,53	

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329 Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300 Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 28/02/2023

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000090

CBO: 142210 - Administrador de pessoal

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	Vr. das Deduções: 234,76
		Vr. Líquido: 2.265,24

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	107.330,00
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	107.330,00
Total das Deduções:	21.874,92
Total Líquido:	85.455,08



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Março

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/03/2023

Agente: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06107298371

Matrícula: 0000079

CBO: 261115 - Diretor adjunto

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:		2.867,98

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349

Matrícula: 0000025

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-820,24
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.697,46	
Vr. Líquido:		5.892,54

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900

Matrícula: 0000026

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:		5.788,26

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390

Matrícula: 0000080

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
Vr. das Deduções:	128,97	
Vr. Líquido:		1.521,03

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399

Matrícula: 0000032

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-768,11
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.645,33	
Vr. Líquido:		5.944,67



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Março

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/03/2023

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308

Matrícula: 0000081

CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções: 382,02
		Vr. Líquido: 2.867,98

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.853,87
		Vr. Líquido: 5.736,13

Agente: FERNANDA RIBAISA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.853,87
		Vr. Líquido: 5.736,13

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000082

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-99,27
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.320,00	Vr. das Deduções: 99,27
		Vr. Líquido: 1.220,73

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Março

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/03/2023

Agente: FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10309766354

Matrícula: 0000083

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
	Vr. das Deduções:	128,97
		Vr. Líquido:
		1.521,03

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534

Matrícula: 0000024

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
	Vr. das Deduções:	1.801,74
		Vr. Líquido:
		5.788,26

Agente: GERLANE RODRIGUES DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03585480390

Matrícula: 0000092

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2002	DESCONTO EMPRESTIMO BB	119,64
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,91
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.835,64	
	Vr. das Deduções:	134,91
		Vr. Líquido:
		1.700,73

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326

Matrícula: 0000085

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,91
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.716,00	
	Vr. das Deduções:	134,91
		Vr. Líquido:
		1.581,09

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520

Matrícula: 0000055

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	
	Vr. das Deduções:	1.749,60
		Vr. Líquido:
		5.840,40



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Março

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/03/2023

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10278484352

Matrícula: 0000091

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	
Vr. das Deduções:	234,76	
Vr. Líquido:	2.265,24	

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302

Matrícula: 0000087

CBO: 123105 - Diretor administrativo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:	2.867,98	

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373

Matrícula: 0000089

CBO: 261110 - Assessor de imprensa

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-115,47
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.500,00	
Vr. das Deduções:	115,47	
Vr. Líquido:	1.384,53	

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329

Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300

Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Março

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/03/2023

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000090

CBO: 142210 - Administrador de pessoal

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	Vr. das Deduções: 234,76
		Vr. Líquido: 2.265,24

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	107.792,00
Total Extra-Orçamentário:	119,64
Total Extra+Orçamentário:	107.911,64
Total das Deduções:	21.916,50
Total Líquido:	85.995,14



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/04/2023

Agente: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06107298371 Matrícula: 0000079

CBO: 261115 - Diretor adjunto

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	300,00
2066	INSS	-97,50
2933	SALARIO BASE	1.000,00
Vr. Bruto:	1.300,00	
Vr. das Deduções:	97,50	
Vr. Líquido:	1.202,50	

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349 Matrícula: 0000025

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-820,24
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.697,46	
Vr. Líquido:	5.892,54	

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900 Matrícula: 0000026

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390 Matrícula: 0000080

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
Vr. das Deduções:	128,97	
Vr. Líquido:	1.521,03	

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399 Matrícula: 0000032

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-768,11
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.645,33	
Vr. Líquido:	5.944,67	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/04/2023

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308

Matrícula: 0000081

CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções: 382,02
		Vr. Líquido: 2.867,98

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.853,87
		Vr. Líquido: 5.736,13

Agente: FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.853,87
		Vr. Líquido: 5.736,13

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000082

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	132,00
2066	INSS	-111,15
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.452,00	Vr. das Deduções: 111,15
		Vr. Líquido: 1.340,85

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/04/2023

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534 Matrícula: 0000024 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.801,74
		Vr. Líquido: 5.788,26

Agente: GERLANE RODRIGUES DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03585480390 Matrícula: 0000092 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2002	DESCONTO EMPRESTIMO BB	119,64
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,91
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.835,64	Vr. das Deduções: 134,91
		Vr. Líquido: 1.700,73

Agente: JERVYSON BARROS DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03525918380 Matrícula: 0000093 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,97
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	Vr. das Deduções: 128,97
		Vr. Líquido: 1.521,03

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326 Matrícula: 0000085 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,91
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.716,00	Vr. das Deduções: 134,91
		Vr. Líquido: 1.581,09

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520 Matrícula: 0000055 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/04/2023

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10278484352 Matrícula: 0000091

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	
Vr. das Deduções:	234,76	
Vr. Líquido:	2.265,24	

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302 Matrícula: 0000087

CBO: 123105 - Diretor administrativo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,32
2099	IRRF	-88,70
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	382,02	
Vr. Líquido:	2.867,98	

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373 Matrícula: 0000089

CBO: 261110 - Assessor de imprensa

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-115,47
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.500,00	
Vr. das Deduções:	115,47	
Vr. Líquido:	1.384,53	

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329 Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-924,52
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.801,74	
Vr. Líquido:	5.788,26	

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300 Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-976,65
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.853,87	
Vr. Líquido:	5.736,13	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 22

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/04/2023

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-877,22
2099	IRRF	-872,38
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.749,60
		Vr. Líquido: 5.840,40

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000090

CBO: 142210 - Administrador de pessoal

Código	Descrição	Valor
2066	INSS	-205,47
2099	IRRF	-29,29
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	2.500,00	Vr. das Deduções: 234,76
		Vr. Líquido: 2.265,24

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	105.974,00
Total Extra-Orçamentário:	119,64
Total Extra+Orçamentário:	106.093,64
Total das Deduções:	21.643,86
Total Líquido:	84.449,78



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/05/2023

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349 Matrícula: 0000025 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-804,72
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.681,67
		Vr. Líquido: 5.908,33

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900 Matrícula: 0000026 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-908,99
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.785,94
		Vr. Líquido: 5.804,06

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390 Matrícula: 0000080 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,70
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	Vr. das Deduções: 128,70
		Vr. Líquido: 1.521,30

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399 Matrícula: 0000032 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-752,58
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.629,53
		Vr. Líquido: 5.960,47

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308 Matrícula: 0000081 CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções: 338,80
		Vr. Líquido: 2.911,20



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/05/2023

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-961,13
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.838,08	
Vr. Líquido:	5.751,92	

Agente: FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-961,13
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.838,08	
Vr. Líquido:	5.751,92	

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000082

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	132,00
2066	INSS	-110,88
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.452,00	
Vr. das Deduções:	110,88	
Vr. Líquido:	1.341,12	

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-856,85
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.733,80	
Vr. Líquido:	5.856,20	

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534

Matrícula: 0000024

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-908,99
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.785,94	
Vr. Líquido:	5.804,06	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/05/2023

Agente: GERLANE RODRIGUES DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03585480390

Matrícula: 0000092

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2002	DESCONTO EMPRESTIMO BB	119,64
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,64
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.835,64	
Vr. das Deduções:	134,64	
Vr. Líquido:	1.701,00	

Agente: JERVYSON BARROS DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03525918380

Matrícula: 0000093

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,70
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
Vr. das Deduções:	128,70	
Vr. Líquido:	1.521,30	

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326

Matrícula: 0000085

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,64
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.716,00	
Vr. das Deduções:	134,64	
Vr. Líquido:	1.581,36	

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520

Matrícula: 0000055

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-856,85
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.733,80	
Vr. Líquido:	5.856,20	

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10278484352

Matrícula: 0000091

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/05/2023

Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções:	338,80	Vr. Líquido:	2.911,20
-------------------	-----------------	--------------------------	---------------	---------------------	-----------------

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302

Matrícula: 0000087

CBO: 123105 - Diretor administrativo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções: 338,80
		Vr. Líquido: 2.911,20

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373

Matrícula: 0000089

CBO: 261110 - Assessor de imprensa

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	375,00
2066	INSS	-148,95
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.875,00	Vr. das Deduções: 148,95
		Vr. Líquido: 1.726,05

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329

Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-908,99
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.785,94
		Vr. Líquido: 5.804,06

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300

Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-961,13
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.838,08
		Vr. Líquido: 5.751,92

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/05/2023

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

2099 IRRF

Valor

-856,85

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.733,80

Vr. Líquido:

5.856,20

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000090

CBO: 142210 - Administrador de pessoal

Código Descrição

2066 INSS

Valor

-205,20

2933 SALARIO BASE

2.500,00

Vr. Bruto: 2.500,00

Vr. das Deduções: 205,20

Vr. Líquido:

2.294,80

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário: 105.799,00

Total Extra-Orçamentário: 119,64

Total Extra+Orçamentário: 105.918,64

Total das Deduções: 21.392,77

Total Líquido: 84.525,87



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/06/2023

Agente: ANTONIO FERNANDO ARAUJO RODRIGUES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90100700349 Matrícula: 0000025 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-804,72
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.681,67
		Vr. Líquido: 5.908,33

Agente: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74109120900 Matrícula: 0000026 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-908,99
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.785,94
		Vr. Líquido: 5.804,06

Agente: ANTONIO MENDONCA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03563673390 Matrícula: 0000080 CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,70
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	Vr. das Deduções: 128,70
		Vr. Líquido: 1.521,30

Agente: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02258395399 Matrícula: 0000032 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-752,58
Vr. Bruto:	7.590,00	Vr. das Deduções: 1.629,53
		Vr. Líquido: 5.960,47

Agente: CAIO CASTRO GUEDES MENDONCA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO Carga Horária Semanal: 40

CPF: 06791252308 Matrícula: 0000081 CBO: 111220 - Secretário-executivo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções: 338,80
		Vr. Líquido: 2.911,20



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/06/2023

Agente: ELIVANDO PEDROZA BEZERRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 25

CPF: 39935680363

Matrícula: 0000056

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

Valor

2001 INSALUBRIDADE

7.590,00

2066 INSS

-876,95

2099 IRRF

-961,13

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.838,08

Vr. Líquido:

5.751,92

Agente: FERNANDA RIBAISSA BENEVIDES CUSTODIO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 74332473353

Matrícula: 0000031

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

Valor

2001 INSALUBRIDADE

7.590,00

2066 INSS

-876,95

2099 IRRF

-961,13

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.838,08

Vr. Líquido:

5.751,92

Agente: FRANCISCA SUZANA ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90142934372

Matrícula: 0000082

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código Descrição

Valor

2012 GRATIFICACAO

132,00

2066 INSS

-110,88

2933 SALARIO BASE

1.320,00

Vr. Bruto: 1.452,00

Vr. das Deduções: 110,88

Vr. Líquido:

1.341,12

Agente: FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PAES DE ANDRA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 02380320357

Matrícula: 0000028

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

Valor

2001 INSALUBRIDADE

7.590,00

2066 INSS

-876,95

2099 IRRF

-856,85

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.733,80

Vr. Líquido:

5.856,20

Agente: FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 82876878534

Matrícula: 0000024

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

Valor

2001 INSALUBRIDADE

7.590,00

2066 INSS

-876,95

2099 IRRF

-908,99

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.785,94

Vr. Líquido:

5.804,06



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/06/2023

Agente: GERLANE RODRIGUES DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03585480390

Matrícula: 0000092

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2002	DESCONTO EMPRESTIMO BB	119,64
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,64
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.835,64	
Vr. das Deduções:	134,64	
Vr. Líquido:	1.701,00	

Agente: JERVYSON BARROS DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03525918380

Matrícula: 0000093

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	150,00
2066	INSS	-128,70
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.650,00	
Vr. das Deduções:	128,70	
Vr. Líquido:	1.521,30	

Agente: JOSE CLEUVES RODRIGUES FERREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 60393516326

Matrícula: 0000085

CBO: 411010 - Assistente de administração

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	396,00
2066	INSS	-134,64
2933	SALARIO BASE	1.320,00
Vr. Bruto:	1.716,00	
Vr. das Deduções:	134,64	
Vr. Líquido:	1.581,36	

Agente: JOSE FEITOSA DA SILVA

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 78333563520

Matrícula: 0000055

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-856,85
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.733,80	
Vr. Líquido:	5.856,20	

Agente: LARISSA NUNES ARAUJO PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10278484352

Matrícula: 0000091

CBO: 253105 - Ouvidor

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/06/2023

Vr. Bruto:	3.250,00	Vr. das Deduções:	338,80	Vr. Líquido:	2.911,20
-------------------	-----------------	--------------------------	---------------	---------------------	-----------------

Agente: MANOEL RODRIGUES FREIRE JUNIOR

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 03883619302

Matrícula: 0000087

CBO: 123105 - Diretor administrativo

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	750,00
2066	INSS	-293,05
2099	IRRF	-45,75
2933	SALARIO BASE	2.500,00
Vr. Bruto:	3.250,00	
Vr. das Deduções:	338,80	
Vr. Líquido:	2.911,20	

Agente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 08271544373

Matrícula: 0000089

CBO: 261110 - Assessor de imprensa

Código	Descrição	Valor
2012	GRATIFICACAO	375,00
2066	INSS	-148,95
2933	SALARIO BASE	1.500,00
Vr. Bruto:	1.875,00	
Vr. das Deduções:	148,95	
Vr. Líquido:	1.726,05	

Agente: RENAN BARROS GUEDES

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 01845282329

Matrícula: 0000033

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-908,99
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.785,94	
Vr. Líquido:	5.804,06	

Agente: RIVELINO MENDONCA DOS SANTOS

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 90274865300

Matrícula: 0000034

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95
2099	IRRF	-961,13
Vr. Bruto:	7.590,00	
Vr. das Deduções:	1.838,08	
Vr. Líquido:	5.751,92	

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2001	INSALUBRIDADE	7.590,00
2066	INSS	-876,95



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Reais

Município: CATARINA - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Catarina

Quant.: 21

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 30/06/2023

Agente: VIRGILIO HOLANDA LIMA NETTO

Tipo de Ingresso: CARGO ELETIVO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 45816557300

Matrícula: 0000027

CBO: 111120 - Vereador

Código Descrição

2099 IRRF

Valor

-856,85

Vr. Bruto: 7.590,00

Vr. das Deduções: 1.733,80

Vr. Líquido:

5.856,20

Agente: WELLINGTON GUEDES DE OLIVEIRA

Tipo de Ingresso: CARGO COMISSIONADO

Carga Horária Semanal: 40

CPF: 10168027305

Matrícula: 0000090

CBO: 142210 - Administrador de pessoal

Código Descrição

2066 INSS

Valor

-205,20

2933 SALARIO BASE

2.500,00

Vr. Bruto: 2.500,00

Vr. das Deduções: 205,20

Vr. Líquido:

2.294,80

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário: 105.799,00

Total Extra-Orçamentário: 119,64

Total Extra+Orçamentário: 105.918,64

Total das Deduções: 21.392,77

Total Líquido: 84.525,87

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Câmara Municipal

INTERESSADOS: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

RELATOR: Conselheiro Itacir Todero

EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Icó, exercício 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, na qualidade de ex-gestor.

A Diretoria de Contas de Gestão IV procedeu à análise técnica das referidas contas, emitindo o Relatório de Instrução nº 2071/2022, apontando as seguintes ocorrências: omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores e pagamento do subsídio do Presidente da Câmara acima do limite disciplinado no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Esta Relatoria, por meio do Despacho nº 86114/2022, retornou os autos à unidade técnica para que, no referente à falha de pagamento de subsídios dos vereadores acima do limite constitucional, realizasse a devida individualização dos valores de possível dano, bem como respectiva responsabilidade, solicitação atendida por meio do Relatório Complementar nº 70/2023.

O responsável foi notificado para apresentar suas razões e justificativas, bem como foi citado para que apresentasse defesa acerca do débito apontado no Relatório Complementar nº 70/2023 ou, reconhecendo o dano no valor histórico de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente do pagamento de subsídios acima do limite constitucional, procedesse o seu recolhimento.

O interessado atendeu suscitada manifestação por meio dos documentos anexados ao Processo nº 19937/2023-2, sendo a referida documentação analisada pelo Relatório de Instrução nº 3998/2023. O órgão técnico, no referido certificado considerou sanadas as irregularidades, sugerindo o julgamento regular das contas.

O Ministério Público de Contas, nº Parecer nº 5120/2023, considerando que não subsistiram irregularidades nas presentes contas, opinou pelo julgamento regular, nos termos do art. 15, inc. I, da LOTCE.

É o relatório.



PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Câmara Municipal

INTERESSADOS: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

RELATOR: Conselheiro Itacir Todero

EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Icó, exercício 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, na qualidade de ex-gestor.

A Diretoria de Contas de Gestão IV procedeu à análise técnica das referidas contas, emitindo o Relatório de Instrução nº 2071/2022, apontando as seguintes ocorrências: omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores e pagamento do subsídio do Presidente da Câmara acima do limite disciplinado no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Esta Relatoria, por meio do Despacho nº 86114/2022, retornou os autos à unidade técnica para que, no referente à falha de pagamento de subsídios dos vereadores acima do limite constitucional, realizasse a devida individualização dos valores de possível dano, bem como respectiva responsabilidade, solicitação atendida por meio do Relatório Complementar nº 70/2023.

O responsável foi notificado para apresentar suas razões e justificativas, bem como foi citado para que apresentasse defesa acerca do débito apontado no Relatório Complementar nº 70/2023 ou, reconhecendo o dano no valor histórico de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente do pagamento de subsídios acima do limite constitucional, procedesse o seu recolhimento.

O interessado atendeu suscitada manifestação por meio dos documentos anexados ao Processo nº 19937/2023-2, sendo a referida documentação analisada pelo Relatório de Instrução nº 3998/2023. O órgão técnico, no referido certificado considerou sanadas as irregularidades, sugerindo o julgamento regular das contas.

O Ministério Público de Contas, nº Parecer nº 5120/2023, considerando que não subsistiram irregularidades nas presentes contas, opinou pelo julgamento regular, nos termos do art. 15, inc. I, da LOTCE.

É o relatório.

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Câmara Municipal

INTERESSADOS: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

RELATOR: Conselheiro Itacir Todero

EXERCÍCIO: 2019

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Contas Regulares com Ressalva. Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.509/95 (LOTCE). Omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores para o período. Determinação.

MINUTA DE ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Catarina, exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues.

ACORDA A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por:

1. Julgar **regulares com ressalva** as contas do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei nº 12.590/95;
2. **Determinar** à atual gestão do ente para que encaminhe a Prestação de Contas de Gestão com toda a documentação exigida pela legislação de vigência;
3. Notificar sobre esta deliberação o responsável;
4. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto (ou Proposta de Voto), partes integrantes da presente decisão.



PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Câmara Municipal

INTERESSADOS: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

RELATOR: Conselheiro Itacir Todero

EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Icó, exercício 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, na qualidade de ex-gestor.

A Diretoria de Contas de Gestão IV procedeu à análise técnica das referidas contas, emitindo o Relatório de Instrução nº 2071/2022, apontando as seguintes ocorrências: omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores e pagamento do subsídio do Presidente da Câmara acima do limite disciplinado no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Esta Relatoria, por meio do Despacho nº 86114/2022, retornou os autos à unidade técnica para que, no referente à falha de pagamento de subsídios dos vereadores acima do limite constitucional, realizasse a devida individualização dos valores de possível dano, bem como respectiva responsabilidade, solicitação atendida por meio do Relatório Complementar nº 70/2023.

O responsável foi notificado para apresentar suas razões e justificativas, bem como foi citado para que apresentasse defesa acerca do débito apontado no Relatório Complementar nº 70/2023 ou, reconhecendo o dano no valor histórico de R\$ 2.439,96 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), decorrente do pagamento de subsídios acima do limite constitucional, procedesse o seu recolhimento.

O interessado atendeu suscitada manifestação por meio dos documentos anexados ao Processo nº 19937/2023-2, sendo a referida documentação analisada pelo Relatório de Instrução nº 3998/2023. O órgão técnico, no referido certificado considerou sanadas as irregularidades, sugerindo o julgamento regular das contas.

O Ministério Público de Contas, nº Parecer nº 5120/2023, considerando que não subsistiram irregularidades nas presentes contas, opinou pelo julgamento regular, nos termos do art. 15, inc. I, da LOTCE.

É o relatório.



PROPOSTA DE VOTO

Preliminarmente, destaca-se que o presente feito respeitou todos os trâmites legais dispostos na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, em especial as garantias concernentes à ampla defesa e ao contraditório.

Quanto às ocorrências questionadas no exame inicial, embora a unidade técnica e o *Parquet* de Contas tenham considerado-lhes sanadas, farei alguns apontamentos quanto a falha seguir: **omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores para o período.**

A unidade técnica apontou, no exame inicial, que a prestação de contas foi apresentada de forma indevida em virtude da omissão da lei que fixou os subsídios dos vereadores para o período, conforme exigência da Instrução Normativa nº 03/2013.

Em sede de justificativas, o responsável informou o envio da peça, tendo a unidade técnica e o Ministério Público de Contas acatado a documentação, elidindo a falha.

Esta Relatoria, ao analisar o anexo enviado (nº 19018/2023), verificou que na verdade foi encaminhado o projeto da lei e não a lei em si. Em pesquisa ao portal virtual da Câmara Municipal de Catarina¹, verificou-se que o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2017/2020 foi fixado por meio da Resolução nº 03/2016, aprovada em sessão plenária dia 09/09/2016.

Dessa forma, a documentação apresentada pelo gestor não sanou a referida omissão, razão pela qual entendo pertinente o envio de determinação ao ente para que encaminhe a Prestação de Contas de Gestão com toda a documentação exigida pela legislação de vigência. Ademais, entendo que referido item enseja a ressalva das contas.

Desta forma, considerando o exposto neste Relatório e tudo mais que dos autos consta, **manifesto-me** no sentido de:

1. Julgar **regulares com ressalva** as contas do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei nº 12.590/95;
2. **Determinar** à atual gestão do ente para que encaminhe a Prestação de Contas de Gestão com toda a documentação exigida pela legislação de vigência;
3. Notificar sobre esta deliberação o responsável;
4. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto
Relator

¹https://intellgest-sigl-media.s3.amazonaws.com/media/sigg/public/normajuridica/2016/124/resolucao_003_2016.pdf

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: 2a. CAMARA - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 29/01/2024 – **Fim:** 02/02/2024

Pauta de julgamento nº: 3

Processo nº: 07694/2020-9

Presidente da Sessão: Soraia Thomaz Dias Victor

Relator (a): Itacir Todero

Procurador (a): José Aécio Vasconcelos Filho

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: Convocado para compor o quórum o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, em razão de férias do Conselheiro Alexandre Figueiredo, nos termos do art. 66, inciso II, da LOTCE. A Segunda Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, julgou o presente processo de Prestação de Contas como Regular com Ressalva para Antônio Fernando Araújo Rodrigues, com determinação à entidade. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor quanto à fundamentação no tocante ao achado 2, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação:

Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Itacir Todero

Fortaleza, 7 de Fevereiro de 2024.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 07/02/2024 às 08 horas e 35 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

ACÓRDÃO Nº 276 / 2024

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão

ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Câmara Municipal

INTERESSADOS: Antônio Fernando Araújo Rodrigues

RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero

SESSÃO: SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL 29/01 A 02/02/2024

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Contas Regulares com Ressalva. Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.509/95 (LOTCE). Omissão da lei que fixou o subsídio dos vereadores para o período. Determinação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Catarina, exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues.

ACORDA A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade dos votos:

1. Julgar **Regulares com Ressalva** as contas do Sr. Antônio Fernando Araújo Rodrigues, com fundamento no art. 15, inciso II, da Lei nº 12.590/95;
2. Determinar à atual gestão do ente para que encaminhe a Prestação de Contas de Gestão com toda a documentação exigida pela legislação de vigência;
3. Notificar sobre esta deliberação o responsável;
4. Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Convocado para compor o quórum o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, em razão de férias do Conselheiro Alexandre Figueiredo, nos termos do art. 66, inciso II, da LOTCE.

Participaram da votação: Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, e Edilberto Carlos Pontes Lima, e o Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor quanto à fundamentação no tocante ao achado 2, nos termos da justificativa do voto divergente.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.
Fortaleza, Sessão da Segunda Câmara Virtual, 02 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SESSÃO

Fui presente: José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Substituto Itacir Todero

Processo nº 07694/2020-9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR - 21/02/2024 17:37:35

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Jos Acio Vasconcelos Filho - 15/02/2024 14:30:18

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ITACIR TODERO - 15/02/2024 12:20:08

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 1576/2024

PROCESSO: 07694/2020-9

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL

UF: CATARINA

DESTINATÁRIO(A): ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** sobre o seu julgamento por meio do **Acórdão nº 276/2024**.

Fica, também, aberta a possibilidade de interposição dos recursos facultados por lei, de acordo com o prazo específico de cada um deles.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº: 07694/2020-9
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3375/2024

Destinatário: Antonio Fernando Araujo Rodrigues

Data da publicação no DOE-TCE/CE: 23/02/2024

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2024

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema e-TCE em 23/02/2024 às 9 horas e 31 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1150/2024

Certifico que o(a) senhor(a) **Antonio Fernando Araujo Rodrigues** foi cientificado(a) acerca do Acórdão nº 276/2024, conforme comprovação anexada aos autos, sem que o(a) mesmo(a) apresentasse manifestação facultada pela Lei Orgânica do TCE/CE.

Certifico, ainda, que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em **12/04/2024**.

Remetam-se os autos à **Gerência de Comunicações Oficiais** para cumprimento da(s) determinação(ões) do Voto do(a) Relator(a), com posterior remessa à **Unidade de Arquivo**.

Fortaleza, 12 de abril de 2024

Daniel Peixoto Barreto

GERENTE ADJUNTO DE CONTROLE DE PRAZOS

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

Comunicação de julgamento - Processo nº 07694/2020-9

1 mensagem

COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

15 de abril de 2024 às 08:20

Para: renan.guedes@camaracatarina.ce.gov.br

**COMUNICAÇÕES** sex., 12 de abr., 07:54 (há 3 dias)**ACESSÓRIAS** para: renan.guedes@camaracatarina.ce.gov.br**SSP** <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Catarina - CE

De ordem do Secretário de Serviços Processuais, comunico a V. Exa., que o Processo nº 07694/2020-9 foi julgado, em definitivo, nos termos do Acórdão nº. 276 / 2024.

Ademais, ressalto que constam **determinações** na parte conclusiva do Voto do(a) Relator(a).

Outrossim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Favor, responder este e-mail acusando o recebimento do mesmo.

--

Atenciosamente,

LM

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE
TEL.: (85) 3488-1663 / 3488-5904 / 3218-1176

PROCESSO Nº: 07694/2020-9

DESPACHO Nº 20838/2024

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais, remetam-se os autos à Unidade de Arquivo, para arquivamento, nos termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 96/2018, de 04/05/2018, emitida pela Presidência.

Fortaleza, 15 de abril de 2024

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS